



PANIFICADORA  
CENTRAL



**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇO.

Nº 70/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Indicamos o Sr. WASHINGTON BONFIM, portador da cédula de identidade nº 21326512, órgão expedidor SSP/SP, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

CNPJ: 06.160.903/0001-16

Razão Social: PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI

Nome de Fantasia: PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL

Inscrição Estadual: 13.247.069-1

Atenciosamente,

06.160.903/0001-16

PANIFICADORA E LANCHONETE  
CENTRAL EIRELI

AV. JUSCELINO KURITSCHKEK, 316  
CENT. 3  
CEP 78.460-000 - NOBRES/MT

WASHINGTON BONFIM  
Proprietário

RG: 21326512 SSP/SP

CPF: 095.510.078-08

CNPJ da empresa: 06.160.903/0001-16

# CONTRATO SOCIAL E CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA.

Fra 123  
Proc 80  
Ano 2020

Pelo presente instrumento de Contrato Social de Constituição de Sociedade LTDA, ANA MARCELA MARTINS, brasileira, solteira, comerciante residente e domiciliada sito a Av. Moacir Parzianello s/n Centro na cidade de Nobres - MT., CEP: 78.460-000, nascida em 03.10.1975 na cidade de Rosário Oeste - MT, portadora da Cédula de Identidade RG: 816.916 SSP/MT., e do CPF: 567.972.061-20, e de outro lado JULIANA MICHELA MARTINS, brasileira, solteira, comerciante residente e domiciliada sito a Av. Moacir Parzianello s/n Centro na cidade de Nobres - MT., CEP: 78.460-000, nascida em 20.08.1983 na cidade de Rosário Oeste - MT, portadora da Cédula de Identidade RG: 1289345-5 SSP/MT e do CPF: 037.675.169-00., Constituem uma SOCIEDADE LIMITADA, mediante das seguintes Cláusulas.

I. A Sociedade girará sob o nome Empresarial de **MARCELA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA**, e terá sede e domicilio a Av. Juscelino Kubitschek nº 316 Centro na cidade de Nobres/MT., CEP: 78.460-000.

II. O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) divididos em 30.000 (Trinta Mil Quotas) no valor de R\$ 1,00 (Hum Real cada uma) totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos Sócios:

<b>ANA MARCELA MARTINS</b>	15.000 Quotas R\$ 15.000,00 50%
<b>JULIANA MICHELA MARTINS</b>	15.000 Quotas R\$ 15.000,00 50%

III. O objetivo da Sociedade será **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE**.

IV. A sociedade iniciara suas atividades em 01 de Março de 2004 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

V. As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direitos de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, com alteração Contratual.

VI. A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas nos termos do artigo 1052 da Lei 10.106 de 10.01.2003, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

VII. A administração da Sociedade será feita em conjunto ou isoladamente pelos sócios, mas será vedado, no entanto, em atividades estranhas à sociedade, ou assumir obrigações a favor de qualquer quotista, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Juliana michela martins*

Cartório de Registro de Imóveis  
Município de Nobres  
Município de Mato Grosso  
**AUTENTICAÇÃO**  
Cópia confere com o original

13 / 10 / 2020

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SELO DE AUTENTICAÇÃO  
CÓPIA  
JUCEMAT

124  
80  
2020

- VIII. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os sócios procederão à elaboração do inventário, do Balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros, ou perdas apuradas.
- IX. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberará sob as contas e designará administradores quando for o caso, conforme art. 1071, 1072 e 1078.
- X. Os sócios poderão a qualquer momento que decidir abrirem filiais ou fechar em qualquer parte do País que decidirem mediante alteração contratual assinada pelos sócios, como também poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal de Pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.
- XI. Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuara as suas atividades com os herdeiros, ou não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na sua situação Patrimonial da Sociedade em balanço especialmente levantado a data do acontecimento e o sócio remanescente pagará aos herdeiros em 06 parcelas mensais e sucessivas os seus haveres, como também se compromete a reconstituir a Sociedade no prazo de 180 dias.
- XII. Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer suas atividades na Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular e contra o sistema financeiro nacional.
- XIII. Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres - MT., Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas ao ato.

Nobres - MT., 27 de Fevereiro de 2004.

*ANA MARCELA MARTINS*  
ANA MARCELA MARTINS

*JULIANA MICHELA MARTINS*  
JULIANA MICHELA MARTINS

Testemunhas:

*JOSE INACIO GUMARAES*  
JOSE INACIO GUMARAES  
RG: 445.431 SSP/MT  
CPF: 077.792.081-68

*JORGE ARAUJO MARTINS*  
JORGE ARAUJO MARTINS  
RG: 816.640 SSP/MT  
CPF: 090.852.039-53

Prefeitura Municipal de Nobres

Departamento de Contas e Licitação

AUTENTICAÇÃO

ao cópia conferir com o original

13.110.12020

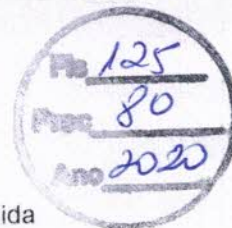
SELO DE AUTENTICAÇÃO

2.º OFÍCIO NOTARIAL DE NOBRES - MT.  
CIDADE E COMARCA DE NOBRES - MT.  
Rua Bahia n.º 458 - Distrito São José  
Telefone: 65 376-1002  
RECONHEÇO POR  
Assinatura de *[assinatura]*  
du te. Nobres, 27/02/2004

2.º OFÍCIO NOTARIAL DE NOBRES - MT.  
CIDADE E COMARCA DE NOBRES - MT.  
Rua Bahia n.º 458 - Distrito São José  
Telefone: 65 376-1002  
RECONHEÇO POR  
Assinatura de *[assinatura]*  
du te. Nobres, 27/02/2004

# MARCELA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME

## 1º (Primeiro) Instrumento de Alteração Contratual



**ANA MARCELA MARTINS**, brasileira, solteira, comerciante, domicílio e residência a Avenida Moacir Parzianello s/nº., no bairro Centro, no município de Nobres – MT e CEP 78.460-000, portadora da cédula de identidade sob nº 816.916 SSP / MT e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 567.972.061-20, filha de Jorge Araújo Martins e Maria Luzia Martins, nascida aos 03/10/1975, na cidade de Rosário Oeste – MT; e

**JULIANA MICHELA MARTINS**, brasileira, solteira, comerciante, domicílio e residência a Avenida Moacir Parzianello s/nº., no bairro Centro, no município de Nobres – MT e CEP 78.460-000, portadora da cédula de identidade sob nº 1289345-5 SSP / MT e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 037.675.169-00, filha de Jorge Araújo Martins e Maria Luzia Martins, nascida aos 20/08/1983, na cidade de Rosário Oeste – MT.

Únicos sócios competentes da Sociedade Limitada, sob a denominação: **MARCELA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ/MF 06.160.903/0001-16, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT - sob o nº 51.200.889.780, em 17/03/2004; Resolvem entre si e de comum acordo, e ainda na melhor forma de direito, **alterar** o seu contrato social na forma abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Neste ato a sócia **ANA MARCELA MARTINS**, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas de capital na sua totalidade, as 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (Hum Real) cada quota, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), **para** a sócia ingressante **MARIA LUZIA MARTINS**. A sócia que se retira da sociedade, declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), relativo à venda total de suas quotas de capital, bem como declaram haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena e geral e irrevogável quitação.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR QUOTAS	VALOR R\$	PERC (%)
JULIANA MICHELA MARTINS	15.000	1,00	15.000,00	50
MARIA LUZIA MARTINS	15.000	1,00	15.000,00	50
TOTAL	30.000		30.000,00	100

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Neste ato ingressa na sociedade a sócia **MARIA LUZIA MARTINS**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Moacir Parzianello nº. 88, no bairro Centro, na cidade de Nobres - MT e CEP 78.460-000, portadora da Cédula de Identidade Sob nº. 204.801 SSP/MT, regularmente inscrito na CPF/MF sob nº. 349.055.021-87, filha do Sr. Natale Ercole e Cobaldi Emerenciana, nascida aos 14/12/1955, na cidade de Peabiru – PR.

13 / 10 / 2020  
AUTENTICAÇÃO  
Cópia confere com o original  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Mato Grosso

**CLÁUSULA QUARTA:**

A denominação da sociedade gira sob o nome empresarial de **MARCELA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME**, desde já fica alterado para a Razão Social de **LUZIA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME**.

**CLÁUSULA QUINTA:**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Nobres - MT, 19 de fevereiro de 2009.

126  
80  
ano 2009

*Juliana Michela Martins*  
\_\_\_\_\_  
**JULIANA MICHELA MARTINS**  
Sócia

*Maria Luzia Martins*  
\_\_\_\_\_  
**MARIA LUZIA MARTINS**  
Sócio Ingressante

*Marcela Martins*  
\_\_\_\_\_  
**MARCELA MARTINS**  
Sócia Retirante

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Contas e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

13 / 10 / 2020

DECISÃO NOTARIAL DE NOTAR  
CIDADE E COMARCA DE NOBRES - MT.  
Telefone: 65 375-1002  
Rua Bahia n.º 495 - Bairro São José

RECONHECIDO POR  
Nome de *Juliana Michela Martins*  
*Maria Luzia Martins*  
*Marcela Martins*  
19 FEV 2009

*Jesus Silva do Nascimento*  
**Jesus Silva do Nascimento**  
Agente Escrivão  
Mat. 48821001-1

Autenticidade  
Selo de  
AAL 09573  
AAL 09572  
AAL 09571

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/03/2009  
SOB Nº: 20090202694  
Protocolo: 09/020269-4  
Empresa: 51 2 0086978 0  
MARCELA MARTINS & MICHELA MARTINS  
LTDA-ME  
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA  
SECRETARIO 0361834

# LUZIA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME



## 2º (SEGUNDO) INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**JULIANA MICHELA MARTINS**, brasileira, solteira, comerciante, domicílio e residência a Avenida Moacir Parzianello, s/nº, bairro Centro na cidade de Nobres - MT e CEP 78.460-000, portadora da cédula de identidade sob nº. 1289345-5 SSP / MT, expedida na data de 01/12/1997, e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 037.675.169-00, filha de Jorge Araujo Martins e Maria Luzia Martins, nascida aos 20/08/1983, na cidade de Rosário Oeste - MT; e

**MARIA LUZIA MARTINS**, brasileira, viúva, comerciante, domicílio e residência a Avenida Moacir Parzianello, nº. 88, bairro Centro na cidade de Nobres - MT e CEP 78.460-000, portadora da cédula de identidade sob nº 204.801 SSP / MT, expedida na data de 19/01/1979 e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 349.055.021-87, filha de Natale Ercole e Cobaldi Emerenciana, nascida aos 14/12/1955, na cidade de Peabiru - PR; .

Únicos sócios da Sociedade Limitada, sob a denominação: **LUZIA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ/MF 06.160.903/0001-16, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT - sob o nº 51.200.889.780 em 17/03/2004 e com 1ª Alteração sob o nº 20090202694 em 24/03/2009; Resolvem entre si e de acordo comum, e ainda na melhor forma de direito, **Alterar** o seu contrato social na forma abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Neste ato ingressa na sociedade o sócio **WASHINGTON BONFIM**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, comerciante, domicílio e residência a Rua F, Quadra 05, Casa 01, bairro Jardim Paraná na cidade de Nobres - MT e CEP 78.460-000, portador da cédula de identidade sob o nº 21.326.512 SSP / SP, expedida na data de 28/08/1986 e regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 095.510.078-08, filho de Nabor Bonfim e Maria Jose de Jesus nascido aos 10/10/1972, na cidade de Pereira Barreto - SP.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Neste ato a sócia **JULIANA MICHELA MARTINS**, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas de capital na sua totalidade, as 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), **para** o sócio ingressante **WASHINGTON BONFIM, já qualificado**. A sócia que se retira da sociedade, declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), relativo à venda total de suas quotas de capital, bem como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena e geral e irrevogável quitação.

Prefeitura Municipal de Nobres - MT  
AUTENTICAÇÃO  
13 / 10 / 2020

*plena e geral*  
*Washington Bonfim*

*[Handwritten signatures]*

O capital social está assim distribuído entre os sócios.

NOME	QTDE DE QUOTAS	VALOR QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL %
MARIA LUZIA MARTINS	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00	50,00
WASHINGTON BONFIM	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00	50,00
TOTAL	30.000		R\$ 30.000,00	100

128  
80  
2020

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais (dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real)), já integralizadas, com um aumento de capital passa a ser de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais (dividido em 80.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real)), sendo integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios o valor de R\$ 50.000,00. (Cinquenta Mil Reais):

Passando o total do capital a ser distribuído em:

NOME	QTDE DE QUOTAS	VALOR QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL %
MARIA LUZIA MARTINS	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00	50
WASHINGTON BONFIM	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00	50
TOTAL	80.000		R\$ 80.000,00	100

### CLÁUSULA QUARTA:

A denominação da sociedade gira sob o nome empresarial de **LUZIA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME**, desde já fica alterado para a Razão Social de **PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME**.

### CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade caberá a **MARIA LUZIA MARTINS e WASHINGTON BONFIM**, podendo **assinar em conjunto e ou separadamente**, com os poderes e atribuições de representação Ativa e Passiva, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, somente com autorização do outro sócio.

### CLÁUSULA SEXTA:

(Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Estação de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Licitação e Licitação  
AUTENTICAÇÃO  
Esta cópia confere com o original  
13 / 10 / 2020

Maria Luzia Martins

et.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento em 03 (três) vias.



Nobres - MT, 11 de Junho de 2013.

*Juliana Michela Martins*  
\_\_\_\_\_  
JULIANA MICHELA MARTINS  
Sócia Retirante

*Maria Luzia Martins*  
\_\_\_\_\_  
MARIA LUZIA MARTINS  
Sócia

*Washington Bonfim*  
\_\_\_\_\_  
WASHINGTON BONFIM  
Sócio Ingressante



*Divoncir dos S. Brunner*  
Divoncir dos S. Brunner  
Agente Adm. Fazendário  
Mat. 48849001-4

Estado de Mato Grosso  
Município de Nobres  
Escritório de Contas e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original  
13 / 10 / 2020

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME

CNPJ nº 06.160.903/0001-16



**WASHINGTON BONFIM** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/10/1972, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 095.510.078-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 111336, órgão expedidor COREN - MT, residente e domiciliado no(a) RUA F, 1, QUADRA 05 CASA 01, JARDIM PARANA, NOBRES, MT, CEP 78460000, BRASIL.

**MARIA LUZIA MARTINS** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/12/1955, VIÚVA, COMERCIANTE, CPF nº 349.055.021-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 204801, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MOACIR PARZIANELLO, SN, CENTRO, NOBRES, MT, CEP 78460000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200889780, com sede Avenida Juscelino Kubistchek, 316, Centro Nobres, MT, CEP 78.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.160.903/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS..

**CNAE FISCAL**

- 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Registro e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia conferida com o original  
13 / 10 / 2020



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 04/10/2017 sob nº 20179613480  
Protocolo: 17/961348-0 de 28/09/2017  
NIRE: 51200889780  
**PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME**  
Chancela: 25323-51934-29981-328E1-FE097-E2729-D7838-F92D6  
Guiabá, 05/10/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 81700000325887

Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME

CNPJ nº 06.160.903/0001-16



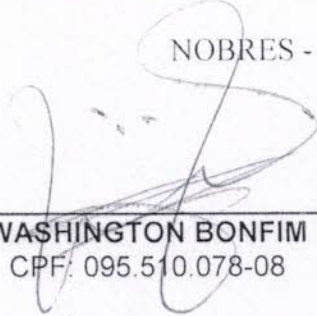
DA RATIFICAÇÃO E FORO

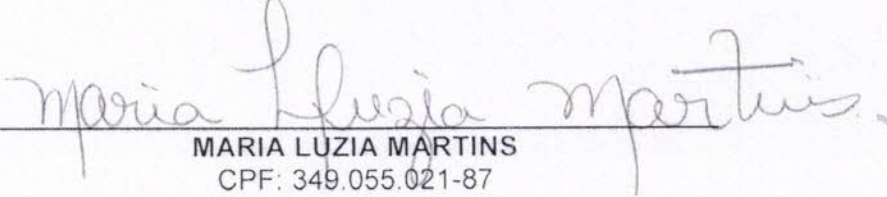
**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece NOBRES - MT.


**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOBRES - MT, 25 de setembro de 2017.

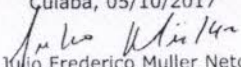
  
\_\_\_\_\_  
**WASHINGTON BONFIM**  
CPF: 095.510.078-08

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA LUZIA MARTINS**  
CPF: 349.055.021-87

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Contas - Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia contém o original  
1311012020  




**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 04/10/2017 sob nº 20179613480  
Protocolo: 17/961348-0 de 28/09/2017  
NIRE: 51200889780  
**PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME**  
Chancela: 25323-51934-29981-328E1-FE097-E2729-D7838-F92D6  
Cuiabá, 05/10/2017

  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE PANIFICADORA E  
LANCHONETE CENTRAL LTDA ME**

JUCEMAT  
Fls. 02  
Mori

**CNPJ Nº 06.160.903/0001-16**

**WASHINGTON BONFIM** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/10/1972, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 095.510.078-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 111336, órgão expedidor COREN - MT, residente e domiciliado no(a) RUA F, 1, QUADRA 05 CASA 01, JARDIM PARANA, NOBRES, MT, CEP 78460000, BRASIL.

Fls. 132  
80  
Ass. Jato

**MARIA LUZIA MARTINS** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/12/1955, VIÚVA, COMERCIANTE, CPF nº 349.055.021-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 204801, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MOACIR PARZIANELLO, SN, CENTRO, NOBRES, MT, CEP 78460000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200889780, com sede Avenida Juscelino Kubistchek, 316, Centro, Nobres - MT, CEP 78.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.160.903/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA.

**PARTICULA DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Conforme a Lei Complementar 155 art. 10º, Inciso V, que revogou o art. 72 da Lei Complementar 123, retira-se a partícula "ME" do nome empresarial.



## QUADRO SOCIETARIO

JUCEMAT  
Fis. 03  
MARI

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio **MARIA LUZIA MARTINS**, detentor de 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Fis. 133  
Proc. 80  
Ano 2020

## CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA QUARTA.** O sócio **MARIA LUZIA MARTINS** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **WASHINGTON BONFIM**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

**WASHINGTON BONFIM**, com 80.000(Oitenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **WASHINGTON BONFIM** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SETIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece NOBRES - MT.

**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

134  
80  
2020

NOBRES - MT, 05 de Abril de 2018.

*Washington Bonfim*  
~~Cartório~~  
~~2º Ofício~~  
Nobres - MT  
**WASHINGTON BONFIM**  
CPF: 095.510.078-08

*Maria Luzia Martins*  
~~Cartório~~  
~~2º Ofício~~  
Nobres - MT  
**MARIA LUZIA MARTINS**  
CPF: 349.055.021-87



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05  
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI  
PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA  
CNPJ: 06.160.903/0001-16**

Fls 135  
Proc 80  
Ano 2020

**WASHINGTON BONFIM**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/10/1972, casado em separação de bens, comerciante, CPF/MF nº 095.510.078-08, Carteira de Identidade Profissional nº 111336 órgão expedidor COREN - MT, residente e domicílio na Rua F, nº1, Quadra 05 Casa 01, Bairro Jardim Paraná na cidade de Nobres – MT, CEP 78.460-000. Na condição de único sócio da empresa **PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200889780, com sede Avenida Juscelino Kubitschek, nº 316, Bairro Centro na cidade de Nobres - MT, CEP 78.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.160.903/0001-16. Resolve alterar e transformar a SOCIEDADE LTDA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital social da empresa que era de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600190554 em 06/11/2018 da Empresa PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI, Nire 51600190554 e protocolo 182031501 - 09/10/2018. Autenticação: 2980631AED54154884713CCBCCA98780CAF576E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/203.150-1 e o código de segurança Fpuq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

136  
80  
2020

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**WASHINGTON BONFIM**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/10/1972, casado em separação de bens, comerciante, CPF/MF nº 095.510.078-08, Carteira de Identidade Profissional nº 111336 órgão expedidor COREN - MT, residente e domicílio na Rua F, nº1, Quadra 05 Casa 01, Bairro Jardim Paraná na cidade de Nobres – MT, CEP 78.460-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa girará sob o nome empresarial **PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 316, Bairro Centro na cidade de Nobres – MT, CEP 78.460-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objeto será Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda, Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares e Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

**CLÁUSULA SEXTA:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600190554 em 06/11/2018 da Empresa PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI, Nire 51600190554 e protocolo 182031501 - 09/10/2018. Autenticação: 2980631AED54154884713CCBCCA98780CAF576E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/203.150-1 e o código de segurança Fpuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

137  
Proc 20  
Ano 2020

**CLÁUSULA OITAVA:**

(Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Nobres – MT, 09 de Outubro de 2018.

Cartório  
2º Ofício  
Nobres-MT

~~WASHINGTON BONFIM~~



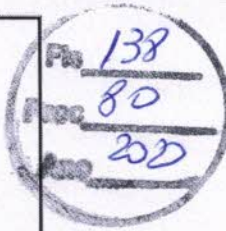
*[Handwritten signatures in blue ink]*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.160.903/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHEK	NÚMERO 316	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 78.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOBRES	UF MT
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PANIFICADORACENTRALNBS@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 3376-1962/ (65) 9253-0755
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2020 às 16:37:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fls 138  
80  
2020



# PANIFICADORA CENTRAL

## DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

Nº 70/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI, CNPJ Nº 06.160.903/0001-16, sediada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 316, Centro, CEP 78.460-000, Nobres – MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº 70/2020, DECLARA, sob as penas da lei, que concorda com todas as condições estabelecidas e com todos os termos contidos no presente edital e seus anexos.

Nobres – MT, 09 de outubro de 2020.

06.160.903/0001-16  
PANIFICADORA E LANCHONETE  
CENTRAL EIRELI  
AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 316  
CENTRO  
CEP 78.460-000 - NOBRES/MT

WASHINGTON BONFIM  
RG: 21326512 SSP/SP  
CPF: 095.510.078-08

CNPJ da empresa: 06.160.903/0001-16

140  
80  
2020

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MT

WASINGTON BONFIM

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
21326512 SSP SP

CPF 095.510.078-08 DATA NASCIMENTO 10/10/1972

FILIAÇÃO  
NABOR BONFIM  
MARIA JOSE DE JESUS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO 03186178306 VALIDADE 10/11/2024 1ª HABILITAÇÃO 20/09/1991

OBSERVAÇÕES

Washington Bonfim  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL NOBRES, MT DATA EMISSÃO 25/11/2019

Alexandre Nogueira de Andrade  
Diretor de Habilitação - Detran/MT  
ASSINATURA DO EMISSOR 50567798850 MT642538085

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1928083511

PROIBIDO PLASTIFICAR 1928083511

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Contas e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original  
13 / 10 / 2020

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

141  
80  
2020



# PANIFICADORA CENTRAL

## DECLARAÇÃO PARA ME E EPP

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

Nº 70/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI, CNPJ Nº 06.160.903/0001-16, sediada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 316, Centro, CEP 78.460-000, Nobres – MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº. 70/2020, DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Nobres – MT, 08 de outubro de 2020.

06.160.903/0001-16

PANIFICADORA E LANCHONETE  
CENTRAL EIRELI

AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK, 316

CEP 78.460-000 - NOBRES/MT

WASHINGTON BONFIM

RG: 21326512 SSP/SP

CPF: 095.510.078-08

CNPJ da empresa: 06.160.903/0001-16

# Fortes Bambil

supermercado e materiais de construção

SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA  
CNPJ: 09.014.771.0001-02  
ESCRITÓRIO ESTADUAL: 13.343.255-6



## Carta de Credenciamento

À

**Prefeitura Municipal de Nobres/MT.**

Ref: Edital de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço

Nº 80/2020

Tipo: Menor Preço por Item

Através do presente, credenciamos (a) Abegail Basília de Carvalho Ramos portadora do RG nº 1163581-9 SSP/MT e do CPF nº 872.313.281-72, a participar da licitação instaurada pelo Município de Nobres- MT, na modalidade Pregão Presencial nº 80/2020, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Empresa Supermercado Fortes Bambil LTDA, bem como formular propostas, ofertar lances verbais renunciar direitos, renunciar ou desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

CNPJ: 09.014.771.0001-02

Inscrição Estadual: 13343255-6

Razão Social: Supermercado Forte Bambil

Rosário Oeste/MT 09 de Setembro de 2020

Luiz Carlos Pereira Bambil  
Sócio Proprietário  
RG: 0464755-6  
CPF: 345.390.421-49  
CNPJ: 09.014.771/0001-02

Rua Duque de Caxias, 229 - Santa Isabel - Rosário Oeste - MT. Cep: 78470-000  
Telefone: (0\*\*65) 3356-1146 / 1555

# Fortes Bambil

supermercado e materiais de construção

SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA  
CNPJ: 09.014.771/0001-02  
ESCRITÓRIO ESTADUAL: 13.343.255-6



PREGAO PRESENCIAL Nº 80/2020

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais que à Empresa SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº09 014 771 0001 02 localizada à Rua Duque de Caxias, 247 bairro N .Srª Aparecida, declara, em conformidade com o Art. 4º da Lei nº 10.520/02, que reúne todos os requisitos para habilitação exigidas no Edital, quantas às condições de qualificação jurídica, fiscal, e econômica- financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial nº 80/2020.

Rosário Oeste, 09 de Outubro de 2020

Abegail Basília Carvalho Ramos

CPF: 872.313.281-72

CNPJ: 09.014.771/0001-02

Rua Duque de Caxias, 229 - Santa Isabel - Rosário Oeste - MT. Cep: 78470-000  
Telefone: (0\*\*65) 3356-1146 / 1555



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201028346

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP1900084456

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ROSARIO OESTE

Local

14 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2174194 em 14/08/2019 da Empresa SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA, Nire 51201028346 e protocolo 191401013 - 13/08/2019. Autenticação: E7AD5062653933A9C73AFC1FAAB848B7B2CE60. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/140.101-3 e o código de segurança nlsY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/140.101-3	MTP1900084456	13/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.390.421-49	LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



**SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA – ME**

**CNPJ/MF: 09.014.771/0001-02**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LTDA**

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes a seguir nominadas:

**MARIA PEREIRA BAMBIL**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF/MF: 254.897.711-00 e RG: 000183639 SSP/MS, residente e domiciliada na Rua Tiradentes nº 91, bairro centro, nesta cidade de Ponta Pora – MS, CEP:79.904-680, filha de Solidonio Sebastião Bambil e Lidumiria Pereira Bambil, nasceu no dia 20/09/1963, na cidade de Amambai – MS;

**FRANCISCO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 272.544 SSP/MS e CFP/MF: 396.747.461-53, residente e domiciliado a Rua Tiradentes nº 91, bairro centro, nesta cidade de Ponta Porá – MS, CEP:79.900-000, filho de Euclides Gonçalves e Luzia Maria da Conceição, nasceu no dia 06/08/1969, na cidade de Ponta Pora – MS.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada que gira sob a denominação de **SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA – ME**, estabelecida na Rua Duque de Caxias nº 247, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Rosário Oeste – MT, CEP: 78.470-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.014.771/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob nº 5120102834-6 em 22/08/2007, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições abaixo:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira – se da sociedade o sócio **FRANCISCO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 272.544 SSP/MS e CFP/MF: 396.747.461-53, residente e domiciliado a Rua Tiradentes nº 91, bairro centro, nesta cidade de Ponta Porá – MS, CEP:79.900-000, filho de Euclides Gonçalves e Luzia Maria da Conceição, nasceu no dia 06/08/1969, na cidade de Ponta Pora – MS, detentor de 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma correspondendo a R\$ 3.000,00 ( três mil reais).

**DA ADMISSÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O novo sócio ingressante **LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador do CPF/MF nº 345.390.421-49 e carteira de identidade nº 0464755-6, órgão expedidor SSP-MT, filho de Solidonio Sebastião Bambil e Lidumiria Pereira Bambil, residente e domiciliado na Rua CW3 nº 3, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Rosário Oeste – MT, CEP:78.470-000.

Fls 144  
Pag 80  
Ass 2020

### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA TERCEIRA: FRANCISCO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 272.544 SSP/MS e CFP/MF: 396.747.461-53, residente e domiciliado a Rua Tiradentes nº 91, bairro centro, nesta cidade de Ponta Porá – MS, CEP:79.900-000, filho de Euclides Gonçalves e Luzia Maria da Conceição, nasceu no dia 06/08/1969, na cidade de Ponta Pora – MS, já qualificado no preâmbulo acima, possuidor de 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cede e transfere suas quotas de capital da sociedade no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o novo Sócio Ingressante **LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador do CPF/MF nº 345.390.421-49 e carteira de identidade nº 0464755-6, órgão expedidor SSP-MT, filho de Solidonio Sebastião Bambil e Lidumiria Pereira Bambil, residente e domiciliado na Rua CW3 nº 3, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Rosário Oeste – MT, CEP:78.470-000, na condição de cessionário pelo preço certo e ajustado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que declara ter recebido neste ato em moeda corrente do país dando e recebendo junto ao cessionário plena e geral e irrevogável quitação por essas quotas, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro.

**MARIA PEREIRA BAMBIL**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF/MF: 254.897.711-00 e RG: 000183639 SSP/MS, residente e domiciliada na Rua Tiradentes nº 91, bairro centro, nesta cidade de Ponta Pora – MS, CEP:79.904-680, filha de Solidonio Sebastião Bambil e Lidumiria Pereira Bambil, nasceu no dia 20/09/1963, na cidade de Amambai – MS, já qualificada no preâmbulo acima, possuidora de 27.000 (vinte e sete mil) quotas no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), cede e transfere suas quotas de capital da sociedade no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o novo Sócio Ingressante **LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador do CPF/MF nº 345.390.421-49 e carteira de identidade nº 0464755-6, órgão expedidor SSP-MT, filho de Solidonio Sebastião Bambil e Lidumiria Pereira Bambil, residente e domiciliado na Rua CW3 nº 3, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Rosário Oeste – MT, CEP:78.470-000, na condição de cessionário pelo preço certo e ajustado no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) que declara ter recebido neste ato em moeda corrente do país dando e recebendo junto ao cessionário plena e geral e irrevogável quitação por essas quotas, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro

### DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA:** Em virtude das alterações, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 30.000 (trinta mil) quotas, subscritas e integralizadas, ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL	27.000	90,00	27.000,00
MARIA PEREIRA BAMBIL	3.000	10,00	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100,00</b>	<b>30.000,00</b>



Fls 148  
80  
2020

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá o sócio **LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### ALTERAÇÃO DO OBJETO

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa altera o objetivo da sociedade para exploração do ramo de atividade:

- Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Supermercado.
- Comércio varejista de materiais de construção.
- Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório.

### DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O administrador declara – se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### DO FORO

**CLÁUSULA OITAVA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social permanece Rosário Oeste – MT.

M. -  
el-



Fls 149  
Proc 80  
Ass 2020

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento de alteração contratual, obrigam – se a cumprir o presente instrumento, assinando em via única.

Rosário Oeste – MT, 13 de agosto de 2019

---

**LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL**

Sócio

---

**MARIA PEREIRA BAMBIL**

Sócia

---

**FRANCISCO GONÇALVES**

Sócio Retirante

*M. P.*

*FC*

*ed.*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2174194 em 14/08/2019 da Empresa SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA, Nire 51201028346 e protocolo 191401013 - 13/08/2019. Autenticação: E7AD5062653933A9C73AFC1FAAB848B7B2CE60. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/140.101-3 e o código de segurança nlsY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

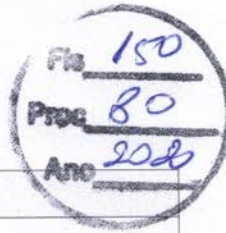
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/140.101-3	MTP1900084456	13/08/2019

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
396.747.461-53	FRANCISCO GONCALVES
345.390.421-49	LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL
254.897.711-00	MARIA PEREIRA BAMBIL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2174194 em 14/08/2019 da Empresa SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA, Nire 51201028346 e protocolo 191401013 - 13/08/2019. Autenticação: E7AD5062653933A9C73AFC1FAAB848B7B2CE60. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/140.101-3 e o código de segurança nlsY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA, de nire 5120102834-6 e protocolado sob o número 19/140.101-3 em 13/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2174194, em 14/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jandelize Santos Fernandes.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
345.390.421-49	LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
345.390.421-49	LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL
254.897.711-00	MARIA PEREIRA BAMBIL
396.747.461-53	FRANCISCO GONCALVES

Cuiabá. Quarta-feira, 14 de Agosto de 2019

Kenner Langner da Silva: 73539937153

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
886.564.621-72	JANDELICE SANTOS FERNANDES
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. Quarta-feira, 14 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2174194 em 14/08/2019 da Empresa SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA, Nire 51201028346 e protocolo 191401013 - 13/08/2019. Autenticação: E7AD5062653933A9C73AFC1FAAB848B7B2CE60. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/140.101-3 e o código de segurança nlsY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.



Fls. 154  
Proc. 80  
Ass. 20/20

República Federativa do Brasil



Estado de Mato Grosso

2º Serviço Notarial e Registro

da Comarca de Rosário Oeste - MT

REGISTROS CIVIS, PESSOAS JURÍDICAS, PROTESTO, TABELIONATO.

*Velenice Dias de Almeida e Lima*

Tabelliã e Registradora

Rua Marechal Floriano Peixoto, 273 - Centro - CEP 78470-000

Fone/Fax: (65) 3356-1183 - Rosário Oeste - MT

Rua Marechal Floriano Peixoto, 273, Centro, CEP-78470-000, Rosário Oeste, MT  
Fone/Fax: (65) 3356-1183 - E-mail: cartorio2oficiorosariooeste@turbo.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
BIZ21149  
RS 3.10 ISSION RS 0.16  
Em testemunho ( )  
ELIZABETH AYRES DA SILVA - 2º Tab Subs  
Rosário Oeste-MT - 15 de janeiro de 2020  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Cod. Serv. 153 Cod Ato 6  
<http://www.tmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital  
At.06  
da verdade

Tabelliã: Velenice Dias de Almeida e Lima

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código da Serventia: 153

LIVRO: 079

FOLHA: 160

### PROCURAÇÃO PÚBLICA

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (16/08/2019), nesta cidade de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste Serviço Notarial e Registral, perante mim Escrevente autorizada, compareceu como outorgante: **SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA**, sociedade empresária Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 09.014.771/0001-02 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT sob o NIRE nº 51201028346 e Primeira Alteração Contratual de Sociedade Ltda, registrada sob nº 2174194 de 14/08/2019, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 247, Bairro Nossa Senhora aparecida, nesta cidade de Rosário Oeste-MT, representada neste ato por seu sócio **LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL**, brasileiro, casado, comerciante, filho de Solidonio Sebastião Bambil e de Lidomiria Pereira Bambil, portador da carteira de identidade RG nº 0464755-6-SSP/MT e do CPF/MF nº 345.390.421-49, residente e domiciliado na Rua CW-3, nº 03, Bairro Nossa Senhora aparecida, nesta cidade de Rosário Oeste-MT, conforme Cláusula da Administração da Primeira Alteração Contratual. O presente, reconhecido por mim como o próprio, pelos documentos que me foram apresentados, de cuja identidade e capacidade dou fé. Então pelo representante da outorgante me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ABEGAIL BASILIA CARVALHO RAMOS**, brasileira, casada, gerente, filha de Natanael Carvalho Goes e Azelia Ferreira da Silva, portadora da carteira de identidade RG nº 1163581-9/SESP-MT e CPF/MF nº 872.313.281-72, residente e domiciliada na Rua 05, casa 09, conjunto Nosso Lar, Bairro Santo Antonio, em Rosário Oeste-MT; **LEANDRO COSTA DAMACENO**, brasileiro, casado, administrador, filho de Jose Damaceno Filho e de Maria Francisca Costa, portador da carteira de identidade RG nº 11530186-3/SSP-RJ e do CPF/MF nº 854.979.591-72, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 52, Bairro Nossa Senhora da Piedade, nesta cidade de Rosário Oeste-MT e **SARA MARIA BAMBIL**, brasileira, solteira, estudante, filha de Luiz Carlos Pereira Bambil e Marionice Maria Bambil, portadora da carteira de identidade RG nº 2314104-2-SSP/MT e CPF/MF nº 061.171.431-09, residente e domiciliada na Rua CW-3, nº 03, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Rosário Oeste-MT; para o fim específico de **em conjunto ou isoladamente** representar o **Outorgante junto à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS-SICREDI OURO VERDE DO MT**, podendo, para tanto, assinar conta jurídica, assinar proposta de admissão, fornecer informações cadastrais, subscrever e integralizar capital social; pedir demissão do quadro social da Cooperativa; receber restituição do capital social e dar quitação quando da sua retirada; receber notificações e apresentar defesas e recursos; abrir, movimentar e encerrar conta corrente, ou de poupança; retirar cartão magnético e respectiva senha, sacar, depositar, solicitar saldos, extratos de contas, talões de cheques; reconhecer e/ou contestar saldos; receber tudo quanto por qualquer título lhe seja depositado e devido; dar e receber quitações; emitir, assinar, endossar, descontar cheques, receber juros e correções monetárias; atualizar

*[Assinaturas manuscritas]*

Cartório do 2º Ofício de Rosário Oeste  
Terezinha Lopes Dias  
ESCREVENTE AUTORIZADA



Estado de Mato Grosso  
2º Serviço Notarial e  
da Comarca de Rosário Oeste - MT

REGISTROS CIVIS, PESSOAS JURÍDICAS, PROTESTO, TABELIONATO.  
*Velenice Dias de Almeida e Lima*  
Tabeliã e Registradora  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 273 - Centro - CEP 78470-000  
Fone/Fax: (65) 3356-1183 - Rosário Oeste - MT

CNPJ: 06.137.209/0001-83 Código da serventia: 153  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 273, Centro, CEP 78470-000, Rosário Oeste, MT  
Fone/Fax: (65) 3356-1183 - E-mail: cantono2oficiorosariooeste@trturbo.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé

BIZ21155 Selo de Controle Digital  
R\$ 3,10 ISSQN: R\$ 0,16 At.06  
Em testemunho deste (2020) da verdade

ELIZABETH AYRES DA SILVA-2ª Tab Subs.  
Rosário Oeste-MT - 15 de janeiro de 2020

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Cod. Serv. 153 Cod Ato 6  
<http://www.timt.us.br/selos>

Tabeliã: Velenice Dias de Almeida e Lima

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código da Serventia: 153

LIVRO: 079

FOLHA: 161

## PROCURAÇÃO PÚBLICA

cadastros, e também junto as agências bancária do BANCO DO BRASIL S/A e BANCO BRADESCO agência 0479, conta corrente 562282-4, com a finalidade de abrir e movimentar contas correntes ou poupança, requerer e assinar cheques, contratos de quaisquer natureza, receber valores, sacar, cadastrar senhas, requerer cartão, contratação, requisitar cartão eletrônico, alterar e desbloquear cartão, receber quaisquer valores, fazer saques e retiradas, tirar extratos, requerer e assinar talão de cheques, realizar transferência de valores e pagamentos, emitir ordens de pagamento (cheques), sustar pagamentos, assinar todos e quaisquer documentos necessários, e ainda representá-lo perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, PREFEITURA MUNICIPAL, SINDICATOS, SEFAZ/MT, MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO E MATO GROSSO-JUCEMAT, INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, UNIDADES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, MINISTÉRIO DA FAZENDA, PROCURADORIA DO ESTADO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com poderes para dar baixa de empresa, pesquisa de situação fiscal, parcelamento de débitos, certidões negativas de débitos, cópias de pagamentos, comprar e vender mercadoria do ramo, fazer negócios, contratar e efetuar prestações de serviços, participar de licitações e pregões públicos em todas as modalidades, dar entrada em seguros, requerer, assinar documentos, fazer requerimentos, preencher formulários, guias e protocolos, reconhecer firmas em todos os documentos necessários, concordar, discordar, pagar taxas e impostos, dar recibo, dar quitação, dar anuências, fazer protestos junto aos Cartórios, prestar declarações e informações, podendo requerer, promover, alegar, assinar, autorizar, produzir provas, acompanhar processo, interpor recursos, juntando e retirando papéis e documentos, pagar e receber importâncias, assinando tudo quanto preciso for, para a defesa dos direitos e interesses da outorgante, inclusive declarações, dando recibos e quitações, podendo assinar tudo que necessário for, contratar advogados e outorgar-lhe poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA" para o foro em geral em qualquer Juízo, Instâncias ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, e defende-las nas contrárias, seguindo uma e outra até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, confere ainda poderes para confessar, desistir, transigir, acordar, discordar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, receber intimações, notificações e citações, com a finalidade de assinar, dar entrada, requerer, preencher formulários, requerimentos, defende-lo na justiça do trabalho e em todos os seus departamentos e instancias, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato. **Esta procuração é válida por 02 (dois) anos a contar desta data, não podendo substabelecer.** Dispensadas as testemunhas na forma da lei. E de como assim o disse do que dou fé e me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe li, aceitou e assina. Os documentos utilizados para lavratura deste ato notarial foram digitalizados e arquivados em anexo a ordem de serviço n. 120660, conforme orientação contida no Ofício Circular nº 640/2014-DOF(ID.0035105-07-2013) expedido pela E. Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso aos 22 de agosto de 2014, nos autos do Pedido de Providencia nº 34/2013DOF, tudo nos moldes do

*[Assinaturas]*

Cartório do 2º Ofício de Rosário Oeste  
Terezinha Lopes Dias  
ESCREVENTE AUTORIZADA

# República Federativa do Brasil



Estado de Mato Grosso  
2º Serviço Notarial e Registro  
da Comarca de Rosário Oeste - MT  
REGISTROS CIVIS, PESSOAS JURÍDICAS, PROTESTO, TABELIONATO.  
*Velenice Dias de Almeida e Lima*  
Tabeliã e Registradora  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 273 - Centro - CEP 78470-000  
Fone/Fax: (65) 3356-1183 - Rosário Oeste - MT

LIVRO: 079

FOLHA: 162

## PROCURAÇÃO PÚBLICA

parágrafo único do artigo 382 do Capítulo III-DOS ATOS NOTARIAIS, Seção I Das Disposições Gerais da atual CNGC-MT. Custas pagas pela lavratura deste ato R\$86,30. Eu, TEREZINHA LOPES DIAS, escrevente autorizada, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo a assinatura. Eu(aa)VELENICE DIAS DE ALMEIDA E LIMA, Tabeliã de Notas, dou fé e assino. VELENICE DIAS DE ALMEIDA E LIMA-LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL. Nada mais. Traslada em seguida. Eu Depis a extraí, conferi, dou fé e assino.

Em Depis Testemunho da verdade.

Depis  
TEREZINHA LOPES DIAS

Escrevente autorizada

Cartório do 2º Ofício de Rosário Oeste  
Terezinha Lopes Dias  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro  
Código do Cartório: 153  
Selo de Controle digital  
Código do Ato: 11(b)  
BHR78054-R\$86,30  
ISSQN-R\$4,32  
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>



Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código da Serventia: 153

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código da Serventia: 153

**2º** Serviço Notarial e Registral da Comarca de Rosário Oeste - MT  
CNPJ: 06.137.209/0001-86 Código da serventia: 153  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 273, Centro, CEP-78470-000, Rosário Oeste, MT  
Fone/Fax: (65) 3356-1183 - E-mail: cartorio2oficiorosariooeste@triturbo.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
BIZ21159 Selo de Controle Digital  
R\$ 3,10 ISSQN: R\$ 0,16 At.06  
Em testemunho Depis da verdade  
ELIZABETH AYRES DA SILVA, 2ª Tab. Subs.  
Rosário Oeste-MT, 15 de janeiro de 2020.  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Cod. Serv. 153 Cod Ato 6  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Tabeliã: Velenice Dias de Almeida e Lima

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

File 157  
Page 80  
Date 2020

by

[Signature]

[Signature]

[Signature]

# Fortes Bambil

supermercado e materiais de construção

SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA  
CNPJ: 09.014.771/0001-02  
ESCRITÓRIO ESTADUAL: 13.343.255-6

Fls. 158  
Pág. 80  
Ass. 20/20

## PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 13/10/2020, às 07:30 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Nobres

## IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<b>Nome de Fantasia: Supermercado Fortes Bambil</b>	
<b>Razão Social: Supermercado Fortes Bambi LTDA.</b>	
<b>CNPJ: 09.014.771/0001-02</b>	<b>Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) sim</b>
<b>Endereço: Rua Duque de Caxias</b>	
<b>Bairro: Santa Isabel</b>	<b>Cidade: Rosario Oeste</b>
<b>CEP: 78470-000</b>	<b>E-MAIL: supermercadobambil02@hotmail.com</b>
<b>Telefone: 65 3356-1146</b>	<b>Fax: 65 3356-1515</b>
<b>Banco:</b>	<b>Conta Bancária: c/c 12 514-8</b>
<b>Nome e n.º da Agência: Brasil Ag:0667- x</b>	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente aos itens do objeto do Pregão 70/2020, Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO DE NOBRES-MT.

Rua Duque de Caxias, 229 – Santa Isabel - Rosário Oeste – MT. Cep: 78470-000  
Telefone: (0\*\*65) 3356-1146 / 1555



160  
80  
2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

16566	ARROZ TIPO 1 LONGO FINO PACOTE 5 KG	Amélia	PACOTE	2.200,0000	29,9000	0	65.780,0000
40318	AVEIA EM FLOCOS 500GR	Yoki	UNIDADE	1.100,0000	5,6000	0	6.160,0000
26540	AZEITE DE OLIVA 500ML	Pramesa	UNIDADE	450,0000	15,2800	0	6.876,0000
41350	AZEITONA VERDE 200G	Vale Fertil	UNIDADE	100,0000	5,5800	0	558,0000
10662	BANANA DA TERRA	In Natura	KILO	750,0000	5,6000	0	4.200,0000
126039	BANANA DA TERRA VERDE	In Natura	KILO	600,0000	5,6000	0	3.360,0000
14676	BANANA MACA	In Natura	KILO	4.000,0000	7,0400	0	28.160,0000
353	BANANA NANICA	In Natura	KILO	4.000,0000	6,0000	0	24.000,0000
315	BATATA	In Natura	KILO	1.600,0000	3,8200	0	6.112,0000
19124	BATATA DOCE	In Natura	KILO	900,0000	3,7700	0	3.393,0000
15785	BAUNILHA LIQUIDA - 30 ML	Mavalério	UNIDADE	20,0000	5,0200	0	100,4000
122485	BEBIDA A BASE DE SOJA 1 LT	Batavo	LITRO	650,0000	8,8000	0	5.720,0000
12921	BERINJEIA	In Natura	KILO	250,0000	5,7600	0	1.440,0000
693	BETERRABA	In Natura	KILO	600,0000	3,6800	0	2.208,0000
3195	BISCOITO CRACKER - CAIXA COM 20 PCT DE 400G	Vitarella	CAIXA	75,0000	105,2800	0	7.896,0000
6056	BISCOITO DOCE MAISENA 400gr	Vitarella	PACOTE	400,0000	5,2600	0	2.104,0000
47039	BISCOITO INTEGRAL 400 G	Vitarella	UNIDADE	200,0000	5,2600	0	1.052,0000
122481	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 800 GR	Vitarella	PACOTE	400,0000	7,9800	0	3.192,0000
40617	BROCOLIS	In Natura	KILO	1.300,0000	23,0400	0	29.952,0000
126043	CANELA EM PO 50G	Dolence	PACOTE	60,0000	8,0000	0	480,0000
15658	CARNE BOVINA (ACEM CUBO PACOTE DE 02 KG)	Frialto	PACOTE	5.500,0000	63,8000	0	350.900,0000
19384	CARNE MOIDA	Frialto	KILO	4.000,0000	32,9000	0	131.600,0000
1307	CARNE SECA		KILO	2.000,0000	48,0000	0	96.000,0000
14337	CARNE SUINA PALETA / PERNIL	Excelencia	KILO	4.000,0000	19,9000	0	79.600,0000
314	CEBOLA	In Natura	KILO	800,0000	4,2000	0	3.360,0000
317	CENOURA	In Natura	KILO	1.200,0000	4,9700	0	5.964,0000
30618	CHEIRO VERDE - MACO	In Natura	UNIDADE	1.400,0000	3,2000	0	4.480,0000
1310	CHUCHU	In Natura	KILO	750,0000	4,4300	0	3.322,5000
3197	COCO RALADO 100 GR SEM ACUCAR	Ducoco	PACOTE	700,0000	4,2800	0	2.996,0000
47916	COENTRO (MACO)	In Natura	UNIDADE	650,0000	3,2000	0	2.080,0000
25738	COLORAU 1 KG	Dolence	KILO	200,0000	9,6000	0	1.920,0000

161  
80  
2020

125806	COMINHO TEMPERO (10 G)	Dolce	UNIDADE	250,0000	1,6000	0	400,0000
26287	COSTELA BOVINA	Frialto	KILO	3.000,0000	27,9000	0	83.700,0000
34086	COUVE (MACO)	In Natura	UNIDADE	1.100,0000	4,0000	0	4.400,0000
26545	COUVE FLOR	In Natura	KILO	1.200,0000	31,2000	0	37.440,0000
25540	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO	Bello	KILO	2.000,0000	10,9000	0	21.800,0000
115768	COXINHA DA ASA DE FRANGO	Bello	KILO	8.755,0000	17,9000	0	156.714,5000
26348	CRAVO DA INDIA 10 G	Dolce	PACOTE	200,0000	2,2400	0	448,0000
26349	CREME DE LEITE 200 G	Piracanjuba	UNIDADE	800,0000	3,8200	0	3.056,0000
26350	ERVA DOCE PACOTE 10 G	Dolce	UNIDADE	200,0000	1,6000	0	320,0000
15245	FARINHA DE MANDIOCA 1Kg	In Natura	KILO	900,0000	7,9000	0	7.110,0000
19949	FARINHA DE TRIGO 1KG	Consolata	UNIDADE	2.400,0000	3,8400	0	9.216,0000
19383	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG	Renata	PACOTE	250,0000	9,4400	0	2.360,0000
5007	FARINHA LACTEA 400G	Marata	PACOTE	600,0000	5,8700	0	3.522,0000
244	FEIJAO BRANCO 1KG	Mika	PACOTE	280,0000	12,4900	0	3.497,2000
26080	FEIJAO CARIOCA TIPO1 - 1KG	Panela de Barro	UNIDADE	4.000,0000	8,9000	0	35.600,0000
10694	FEIJAO PRETO 1 Kg	Masson	PACOTE	400,0000	9,9000	0	3.960,0000
1312	FERMENTO EM PO ( 100 GR )	Apti	UNIDADE	200,0000	2,7000	0	540,0000
26353	FERMENTO QUIMICO 100 G	Apti	UNIDADE	980,0000	2,7000	0	2.646,0000
124796	FILE DE PEITO DE FRANGO	Bello	KILO	800,0000	16,9000	0	13.520,0000
26355	FUBA DE MILHO 1 KG	Sinha	PACOTE	1.000,0000	3,9800	0	3.980,0000
124908	GELATINA SEM CORANTE SINTETICO SABOR ABACAXI 75 GR	DR Otker	UNIDADE	1.000,0000	4,0800	0	4.080,0000
124906	GELATINA SEM CORANTE SINTETICO SABOR MORANGO 75 GR	Dr Otker	UNIDADE	1.000,0000	4,0800	0	4.080,0000
124907	GELATINA SEM CORANTE SINTETICO SABOR UVA 75 GR	Dr Otker	UNIDADE	1.000,0000	4,0800	0	4.080,0000
126040	GRAO DE BICO - PCT 500G	Mika	PACOTE	2.500,0000	8,5400	0	21.350,0000
14730	IOGURTE NATURAL COPO 170GR	Batavo	UNIDADE	600,0000	3,4800	0	2.088,0000
2400	LARANJA (KILO)	In Natura	KILO	12.000,0000	3,5500	0	42.600,0000
12634	LEITE CONDENSADO 395 GR	Piracanjuba	UNIDADE	400,0000	8,1900	0	3.276,0000
40752	LEITE INTEGRAL UHT(CAIXA COM 12 UN DE 1 LT)	Piracanjuba	CAIXA	1.000,0000	94,0800	0	94.080,0000
116988	LEITE ZERO LACTOSE	Piracanjuba	UNIDADE	750,0000	8,4000	0	6.300,0000
40597	LENTILHA 500G	Sinha	UNIDADE	400,0000	10,9900	0	4.396,0000

162  
80  
202

19004	LIMAO	In Natura	KILO	900,0000	6,9000	0	6.210,0000
122482	LINGUICA DE FRANGO	Bello	KILO	1.000,0000	19,9000	0	19.900,0000
14340	LINGUICA TOSCANA	Excelencia	KILO	1.000,0000	20,9000	0	20.900,0000
40595	LOURO CONDIMENTO 10G	Dolence	PACOTE	250,0000	3,2000	0	800,0000
25501	MACA (FRUTA)	In Natura	KILO	3.000,0000	8,7000	0	26.100,0000
11238	MACARRAO 500 GR TIPO PARAFAUSO	Dallas	PACOTE	1.500,0000	3,2900	0	4.935,0000
47046	MACARRAO DE ARROZ SEM GLUTEN, PCT 500G	Urbano	PACOTE	100,0000	4,7000	0	470,0000
15235	MACARRAO ESPAGUETE	Dallas	PACOTE	1.500,0000	3,2900	0	4.935,0000
26358	MACARRAO PARA SOPA TPO PADRE NOSSO COM OVOS 500 G	Dallas	UNIDADE	3.000,0000	3,2900	0	9.870,0000
26368	MAMAO FORMOSA	In Natura	KILO	3.000,0000	7,2000	0	21.600,0000
356	MANDIOCA	In Natura	KILO	1.000,0000	4,0000	0	4.000,0000
36065	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA (PCT DE 1 KG)	In natura	KILO	400,0000	6,4000	0	2.560,0000
125803	MANGA (FRUTA)		KILO	1.500,0000	0,0000	0	0,0000
124782	MANJERICAO FRESCO (MACO)		UNIDADE	450,0000	0,0000	0	0,0000
16199	MANTEIGA 500GR	Canto de Minas	UNIDADE	400,0000	28,9600	0	11.584,0000
40358	MARACUJA	In Natura	KILO	1.400,0000	10,4000	0	14.560,0000
26359	MARGARINA C/SAL DE 1 KG C/60 A 80 % DE LIPIDIOS	Primor	UNIDADE	300,0000	11,9000	0	3.570,0000
124774	MAXIXE	In Natura	KILO	450,0000	6,4000	0	2.880,0000
5567	MELANCIA	In Natura	KILO	6.500,0000	2,4000	0	15.600,0000
26557	MELAO	In Natura	KILO	5.000,0000	5,9000	0	29.500,0000
34085	MEXIRICA (FRUTA)	In Natura	KILO	4.000,0000	9,7700	0	39.080,0000
3206	MILHO VERDE - LATA 200 GR	Quero	UNIDADE	2.700,0000	2,4900	0	6.723,0000
6340	MUSSARELA	Primo	KILO	250,0000	56,0000	0	14.000,0000
4747	OLEO DE SOJA 900ML	Concordia	UNIDADE	1.200,0000	11,5000	0	13.800,0000
360	OREGANO 100GR	Dolence	UNIDADE	230,0000	6,4000	0	1.472,0000
12212	OVOS CARTELA C/ 30	Ziani	CARTELA	2.000,0000	10,5600	0	21.120,0000
14907	PAO CACHORRO QUENTE 50G (KILO)	In Natura	KILO	300,0000	12,0000	0	3.600,0000
26420	PAO FATIADO INTEGRAL	Visconti	PACOTE	150,0000	10,6700	0	1.600,5000
7613	PAO FRANCES 50G		KILO	4.600,0000	9,2000	0	42.320,0000
25736	PEITO DE FRANGO	Bello	KILO	2.300,0000	16,9000	0	38.870,0000
16559	PEPINO	In Natura	KILO	900,0000	4,4300	0	3.987,0000

125808	PESSEGO (FRUTA)	In Natura	KILO	800,0000	0,0000	0	0,0000
9638	PIMENTAO VERDE	In Natura	KILO	400,0000	8,5200	0	3.408,0000
122500	POLPA DE FRUTA 1 KG (ACEROLA)	IT Poupa	KILO	600,0000	12,0000	0	7.200,0000
122501	POLPA DE FRUTA 100G (UVA)	IT Poupa	UNIDADE	400,0000	1,4400	0	576,0000
122502	POLPA DE FRUTA 1 KG (ABACAXI)	IT Poupa	KILO	600,0000	12,8000	0	7.680,0000
126042	POLPA DE FRUTA 1 KG (DIVERSOS SABORES)	IT Poupa	KILO	900,0000	14,7200	0	13.248,0000
122498	POLPA DE FRUTA 1 KG (GOIABA)	IT Poupa	KILO	600,0000	13,6000	0	8.160,0000
34070	POLPA DE FRUTA 1 KG (MARACUJA)	IT Poupa	KILO	600,0000	20,8000	0	12.480,0000
126041	POLPA DE FRUTA 1KG (MANGA)	IT Poupa	KILO	600,0000	13,6000	0	8.160,0000
126044	POLPA DE FRUTA 1KG (UVA)	IT Poupa	KILO	200,0000	14,4000	0	2.880,0000
1319	POLVILHO AZEDO 500 GR	Pinduca	UNIDADE	150,0000	5,4200	0	813,0000
26375	POLVILHO DOCE 500 G	Pinduca	UNIDADE	300,0000	4,1900	0	1.257,0000
14485	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA PCT 1 KG	Mika	PACOTE	300,0000	24,2400	0	7.272,0000
316	REPOLHO ROXO	In Natura	KILO	400,0000	3,6000	0	1.440,0000
16024	REPOLHO VERDE	In Natura	KILO	650,0000	2,8800	0	1.872,0000
16560	RUCULA	In Natura	UNIDADE	450,0000	4,0000	0	1.800,0000
15527	SAL 1 Kg	Vitasal	KILO	1.200,0000	1,4800	0	1.776,0000
16000	SARDINHA 125 GR	Pescador	UNIDADE	1.500,0000	4,3000	0	6.450,0000
126038	TEMPERO DE ERVAS FINAS (SECO) 250G	Mika	PACOTE	370,0000	64,4000	0	23.828,0000
16943	TOMATE	In Natura	KILO	2.100,0000	9,7700	0	20.517,0000
47040	TORRADA INTEGRAL, 320G	Visconti	PACOTE	50,0000	10,3600	0	518,0000
19316	VAGEM		KILO	400,0000	0,0000	0	0,0000
16056	VINAGRE TINTO 750 ml	Castelo	UNIDADE	50,0000	6,2200	0	311,0000

Total por lote: R\$ 2.090.305,1000  
Total geral: R\$ 2.090.305,1000

Observações:

Validade: 13/10/2020

Prazo de entrega: 13/10/2020

Carimbo/Assinatura

# Fortes Bambil

supermercado e materiais de construção

SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA  
CNPJ: 09.014.771/0001-02  
ESCRITÓRIO ESTADUAL: 13.343.255-6



Valor Total: R\$ 2.090.305,10 ( Dois Milhões e noventa mil trezentos e cinco reais e dez centavos)

A empresa Supermercado Fortes Bambil, declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.  
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Solicitado

Rosário Oeste , 12 de Outubro de 2020.

Abegail Basília Carvalho Ramos

CPF: 872.313.281-72

CNPJ: 09.014.771.0001-02

Rua Duque de Caxias, 229 – Santa Isabel - Rosário Oeste – MT. Cep: 78470-000  
Telefone: (0\*\*65) 3356-1146 / 1555

File 165  
Page 80  
Date 2020

30

m.f.

©

for

up

for

for

for



PANIFICADORA  
CENTRAL



PREGÃO N.º 70/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 13/10/2020, às 07h30min(Horário Local).

Local: Prefeitura Municipal de Nobres

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL	
Razão Social: PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI	
CNPJ: 06.160.903/0001-16	Optante pelo SIMPLES? SIM
Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, N° 316.	
Bairro: CENTRO	Cidade: NOBRES - MT
CEP: 78.460-000	E-MAIL: panificadoracentralnbs@gmail.com
Telefone: (65) 3376-1962	Fax:
Banco: BANCO DO BRASIL	Conta Bancária: 13415-5 / Agência: 2342-6
Nome: PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente aos itens do objeto do Pregão 70/2020, **Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO DE NOBRES-MT.**

Para o fornecimento dos produtos, incluindo encargos e outras despesas inerentes, nosso preço total dos itens é de:

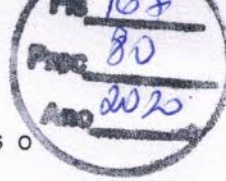
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALR UNIT	VALOR TOTAL
95	MARGARINA C/SAL DE 1 KG C/ 60 A 80 % DE LIPIDIOS	UN	DORIANA	300	14,19	4.257,00
101	MUSSARELA	KG	PANIFICADORA CENTRAL	250	50,75	12.687,50
105	PAO CACHORRO QUENTE 50G (KILO)	KG	PANIFICADORA CENTRAL	300	15,82	4.746,00
106	PAO FATIADO INTEGRAL	PCT	PANIFICADORA CENTRAL	150	9,75	1.462,50
107	PAO FRANCES 50G	KG	PANIFICADORA CENTRAL	4600	12,29	56.534,00
<b>Valor Total: R\$ 79.687,00 (setenta e nove mil e seiscentos e oitenta e sete reais)</b>						

...

A empresa PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: O prazo de entrega dos produtos será de 08 (oito) dias uteis após o recebimento da autorização de fornecimento.



Nobres – MT, 09 de outubro de 2020.

PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI  
Washington Bonfim

06.160.903/0001-16

PANIFICADORA E LANCHONETE  
CENTRAL EIRELI

AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 316  
CENTRO  
CEP 78.460-000 - NOBRES/MT



PROPOSTA DE PREÇOS  
Pregão 00070 / 2020

Participante: 00000000 PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI

CNPJ / CPF: 06.160.903/0001-16

Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK

Bairro: CENTRO

Cidade: NOBRES

Nº: 316

CEP: 78.460-000

Estado: MT

Tipo de licitação: Menor Preço

Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

Prazo de entrega: 10/10/2020

Apuração: por Item

Data: 10/10/2020 Hora: 07:30

Hora: 07:30

Condição de pagamento:

Objeto: 1 - UNICO

Lote: 1 - UNICO

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO DE NOBRES-MT

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
40616	ABACATE		KILO	1.100,0000	0,0000	0	0,0000
19034	ABACAXI		UNIDADE	3.500,0000	0,0000	0	0,0000
12210	ABOBORA CABOTIA		KILO	1.100,0000	0,0000	0	0,0000
48129	ABOBRINHA VERDE		KILO	1.100,0000	0,0000	0	0,0000
125807	ACAFFRAO (100 G)		UNIDADE	150,0000	0,0000	0	0,0000
19675	ACAFFRAO 10 G		UNIDADE	400,0000	0,0000	0	0,0000
19318	ACELGA		UNIDADE	270,0000	0,0000	0	0,0000
34083	ACHOCOLATADO 400 GR		UNIDADE	1.230,0000	0,0000	0	0,0000
29141	AÇUCAR CRISTAL 2KG		PACOTE	400,0000	0,0000	0	0,0000
18766	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO STEVIA 80ML.		UNIDADE	10,0000	0,0000	0	0,0000
124772	ALFACE AMERICANA		UNIDADE	800,0000	0,0000	0	0,0000
124771	ALFACE CRESPO		UNIDADE	800,0000	0,0000	0	0,0000
124773	ALFACE LISO		UNIDADE	800,0000	0,0000	0	0,0000
15246	ALHO GRANDEL		KILO	1.400,0000	0,0000	0	0,0000
47041	AMEIXA SECA 500 GR		UNIDADE	150,0000	0,0000	0	0,0000
15236	AMENDOIM 500gr		PACOTE	400,0000	0,0000	0	0,0000
26122	AMIDO MILHO 500G		PACOTE	550,0000	0,0000	0	0,0000

169  
80  
202

ARROZ TIPO 1 LONGO FINO PACOTE 5 KG

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Valor	Valor
40318	AVEIA EM FLOCOS 500GR	PACOTE	2.200,0000	0,0000	0	0,0000
26540	AZETE DE OLIVA 500ML	UNIDADE	1.100,0000	0,0000	0	0,0000
41350	AZEITONA VERDE 200G	UNIDADE	450,0000	0,0000	0	0,0000
10662	BANANA DA TERRA	UNIDADE	100,0000	0,0000	0	0,0000
126039	BANANA DA TERRA VERDE	KILO	750,0000	0,0000	0	0,0000
14676	BANANA MACA	KILO	600,0000	0,0000	0	0,0000
353	BANANA NANICA	KILO	4.000,0000	0,0000	0	0,0000
315	BATATA	KILO	4.000,0000	0,0000	0	0,0000
19124	BATATA DOCE	KILO	1.600,0000	0,0000	0	0,0000
15785	BAUNILHA LIQUIDA - 30 ML	KILO	900,0000	0,0000	0	0,0000
122485	BEBIDA A BASE DE SOJA 1 LT	UNIDADE	20,0000	0,0000	0	0,0000
12921	BERINJELA	LITRO	650,0000	0,0000	0	0,0000
693	BETERRABA	KILO	250,0000	0,0000	0	0,0000
3195	BISCOITO CRACKER - CAIXA COM 20 PCT DE 400G	KILO	600,0000	0,0000	0	0,0000
6056	BISCOITO DOCE MAISENA 400gr	CAIXA	75,0000	0,0000	0	0,0000
47039	BISCOITO INTEGRAL 400 G	PACOTE	400,0000	0,0000	0	0,0000
122481	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 800 GR	UNIDADE	200,0000	0,0000	0	0,0000
40617	BROCOLIS	PACOTE	400,0000	0,0000	0	0,0000
126043	CANELA EM PO 50G	KILO	1.300,0000	0,0000	0	0,0000
15658	CARNE BOVINA (ACEM CUBO PACOTE DE 02 KG)	PACOTE	60,0000	0,0000	0	0,0000
19384	CARNE MOIDA	PACOTE	5.500,0000	0,0000	0	0,0000
1307	CARNE SECA	KILO	4.000,0000	0,0000	0	0,0000
14337	CARNE SUINA PALETA / PERNIL	KILO	2.000,0000	0,0000	0	0,0000
314	CEBOLA	KILO	4.000,0000	0,0000	0	0,0000
317	CENOURA	KILO	800,0000	0,0000	0	0,0000
30618	CHEIRO VERDE - MACO	KILO	1.200,0000	0,0000	0	0,0000
1310	CHUCHU	UNIDADE	1.400,0000	0,0000	0	0,0000
3197	COCO RALADO 100 GR SEM ACUCAR	KILO	750,0000	0,0000	0	0,0000
47916	COENTRO (MACO)	PACOTE	700,0000	0,0000	0	0,0000
25738	COLORAU 1 KG	UNIDADE	650,0000	0,0000	0	0,0000
		KILO	200,0000	0,0000	0	0,0000



170  
80  
2020

125806	COMINHO TEMPERO (10 G)	UNIDADE	250,0000	0,0000	0	0,0000
26287	COSTELA BOVINA	KILO	3.000,0000	0,0000	0	0,0000
34086	COUVE (MACO)	UNIDADE	1.100,0000	0,0000	0	0,0000
26545	COUVE FLOR	KILO	1.200,0000	0,0000	0	0,0000
25540	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO	KILO	2.000,0000	0,0000	0	0,0000
115768	COXINHA DA ASA DE FRANGO	KILO	8.755,0000	0,0000	0	0,0000
26348	GRAVO DA INDIA 10 G	PACOTE	200,0000	0,0000	0	0,0000
26349	CREME DE LEITE 200 G	UNIDADE	800,0000	0,0000	0	0,0000
26350	ERVA DOCE PACOTE 10 G	UNIDADE	200,0000	0,0000	0	0,0000
15245	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	KILO	900,0000	0,0000	0	0,0000
19949	FARINHA DE TRIGO 1KG	UNIDADE	2.400,0000	0,0000	0	0,0000
19383	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG	PACOTE	250,0000	0,0000	0	0,0000
5007	FARINHA LACTEA 400G	PACOTE	600,0000	0,0000	0	0,0000
244	FELJAO BRANCO 1KG	PACOTE	280,0000	0,0000	0	0,0000
26080	FELJAO CARIOCA TIPO1 - 1KG	UNIDADE	4.000,0000	0,0000	0	0,0000
10694	FELJAO PRETO 1 KG	PACOTE	400,0000	0,0000	0	0,0000
1312	FERMENTO EM PO ( 100 GR )	UNIDADE	200,0000	0,0000	0	0,0000
26353	FERMENTO QUIMICO 100 G	UNIDADE	980,0000	0,0000	0	0,0000
124796	FILE DE PEITO DE FRANGO	KILO	800,0000	0,0000	0	0,0000
26355	FUBA DE MILHO 1 KG	PACOTE	1.000,0000	0,0000	0	0,0000
124908	GELATINA SEM CORANTE SINTETICO SABOR ABAÇAXI 75 GR	UNIDADE	1.000,0000	0,0000	0	0,0000
124906	GELATINA SEM CORANTE SINTETICO SABOR MORANGO 75 GR	UNIDADE	1.000,0000	0,0000	0	0,0000
124907	GELATINA SEM CORANTE SINTETICO SABOR UVA 75 GR	UNIDADE	1.000,0000	0,0000	0	0,0000
126040	GRAO DE BICO - PCT 500G	PACOTE	2.500,0000	0,0000	0	0,0000
14730	IOGURTE NATURAL COPO 170GR	UNIDADE	600,0000	0,0000	0	0,0000
2400	LARANJA (KILO)	KILO	12.000,0000	0,0000	0	0,0000
12634	LEITE CONDENSADO 395 GR	UNIDADE	400,0000	0,0000	0	0,0000
40752	LEITE INTEGRAL UHT(CAIXA COM 12 UN DE 1 LT)	CAIXA	1.000,0000	0,0000	0	0,0000
116988	LEITE ZERO LACTOSE	UNIDADE	750,0000	0,0000	0	0,0000
40597	LENTILHA 500G	UNIDADE	400,0000	0,0000	0	0,0000



Fls 121  
80  
no 2020

19004 LIMA0

122482	LINGUIÇA DE FRANGO		KILO	900,0000	0,0000	0	0,0000
14340	LINGUIÇA TOSCANA		KILO	1,000,0000	0,0000	0	0,0000
40595	LOURO CONDIMENTO 10G		KILO	1,000,0000	0,0000	0	0,0000
25501	MACA (FRUTA)		PACOTE	250,0000	0,0000	0	0,0000
11238	MACARRAO 500 GR TIPO PARAFAUSO		KILO	3,000,0000	0,0000	0	0,0000
47046	MACARRAO DE ARROZ SEM GLUTEN, PCT 500G		PACOTE	1,500,0000	0,0000	0	0,0000
15235	MACARRAO ESPAGUETE		PACOTE	100,0000	0,0000	0	0,0000
26358	MACARRAO PARA SOPA TIPO PADRE NOSSO COM OVOS 500 G		PACOTE	1,500,0000	0,0000	0	0,0000
26366	MAMAO FORMOSA		UNIDADE	3,000,0000	0,0000	0	0,0000
356	MANDIOCA		KILO	3,000,0000	0,0000	0	0,0000
36065	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA (PCT DE 1 KG)		KILO	1,000,0000	0,0000	0	0,0000
125803	MANGA (FRUTA)		KILO	400,0000	0,0000	0	0,0000
124782	MANJERICAO FRESCO (MACO)		KILO	1,500,0000	0,0000	0	0,0000
16199	MANTEIGA 500GR		UNIDADE	450,0000	0,0000	0	0,0000
40358	MARACUJA		UNIDADE	400,0000	0,0000	0	0,0000
26359	MARGARINA C/SAL DE 1 KG C/ 60 A 80 % DE LIPÍDIOS	DORIANA	KILO	1,400,0000	0,0000	0	0,0000
124774	MAXIPE		UNIDADE	300,0000	14,1900	0	4,257,0000
5567	MELANCIA		KILO	450,0000	0,0000	0	0,0000
26557	MELAO		KILO	6,500,0000	0,0000	0	0,0000
34085	MEXIRICA (FRUTA)		KILO	5,000,0000	0,0000	0	0,0000
3206	MILHO VERDE - LATA 200 GR		KILO	4,000,0000	0,0000	0	0,0000
6340	MUSSARELA		UNIDADE	2,700,0000	0,0000	0	0,0000
4747	OLEO DE SOJA 900ML		UNIDADE	250,0000	50,7500	0	12,687,5000
360	OREGANO 100GR		KILO	1,200,0000	0,0000	0	0,0000
12212	OVOS CARTELA C/ 30		UNIDADE	230,0000	0,0000	0	0,0000
14907	PAO CACHORRO QUENTE 50G (KILO)		CARTELA	2,000,0000	0,0000	0	0,0000
26420	PAO FATIADO INTEGRAL	PANIFICADORA CENTRAL	KILO	300,0000	15,8200	0	4,746,0000
7613	PAO FRANCES 50G	PANIFICADORA CENTRAL	PACOTE	150,0000	9,7500	0	1,462,5000
25736	PEITO DE FRANGO	PANIFICADORA CENTRAL	KILO	4,600,0000	12,2900	0	56,534,0000
16559	PEPINO		KILO	2,300,0000	0,0000	0	0,0000
			KILO	900,0000	0,0000	0	0,0000

Fr 172  
80  
2020

125898 PESSEGO (FRUTA)

9638	PIMENTAO VERDE	KILO	800,0000	0,0000	0	0,0000
122500	POLPA DE FRUTA 1 KG (ACEROLA)	KILO	400,0000	0,0000	0	0,0000
122501	POLPA DE FRUTA 100G (UVA)	KILO	600,0000	0,0000	0	0,0000
122502	POLPA DE FRUTA 1 KG (ABACAXI)	UNIDADE	400,0000	0,0000	0	0,0000
126042	POLPA DE FRUTA 1 KG (DIVERSOS SABORES)	KILO	600,0000	0,0000	0	0,0000
122498	POLPA DE FRUTA 1 KG (GOIABA)	KILO	900,0000	0,0000	0	0,0000
34070	POLPA DE FRUTA 1 KG (MARACUJA)	KILO	600,0000	0,0000	0	0,0000
126041	POLPA DE FRUTA 1KG (MANGA)	KILO	600,0000	0,0000	0	0,0000
126044	POLPA DE FRUTA 1KG (UVA)	KILO	600,0000	0,0000	0	0,0000
1319	POLVILHO AZEDO 500 GR	KILO	200,0000	0,0000	0	0,0000
26375	POLVILHO DOCE 500 G	UNIDADE	150,0000	0,0000	0	0,0000
14485	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA PCT 1 KG	UNIDADE	300,0000	0,0000	0	0,0000
316	REPOLHO ROXO	PACOTE	300,0000	0,0000	0	0,0000
16024	REPOLHO VERDE	KILO	400,0000	0,0000	0	0,0000
16560	RUCULA	KILO	650,0000	0,0000	0	0,0000
15527	SAL 1 Kg	UNIDADE	450,0000	0,0000	0	0,0000
16000	SARDINHA 125 GR	KILO	1,200,0000	0,0000	0	0,0000
126038	TEMPERO DE ERVAS FINAS (SECO) 250G	UNIDADE	1,500,0000	0,0000	0	0,0000
16943	TOMATE	PACOTE	370,0000	0,0000	0	0,0000
47040	TORRADA INTEGRAL, 320G	KILO	2,100,0000	0,0000	0	0,0000
19316	VAGEM	PACOTE	50,0000	0,0000	0	0,0000
16056	VINAGRE TINTO 750 ml	KILO	400,0000	0,0000	0	0,0000
		UNIDADE	50,0000	0,0000	0	0,0000

Observações:

Validade: 12/12/2020

Prazo de entrega: 21/10/2020

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

06.160.903/0001-16

PANIFICADORA E LANCHONETE  
CENTRAL EIRELI

AV. JUSCELINO KUBITSCHER, 316  
CENTRO  
CEP 78.469-000 - NOBRESMANT

Total por lote: R\$ 79.687,0000  
Total geral: R\$ 79.687,0000

Carimbo/Assinatura

© AGLI Software para a Area Pública

File 123  
Proc 80  
ANO 2020

12

24

25

[06.160.903/0001.16]

PANIFICADORA E LANCHONETE  
CENTRAL LINDA

AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 316  
CENTRO  
CEP 78.460-000 - NOBRES/MT

26

27

28

29

Fls 124  
 Proc 80  
 Ass 202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA SEGURANÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME  
**WASHINGTON BONFIM**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**21326512 SSP SP**

CPF **095.510.078-08** DATA NASCIMENTO **10/10/1972**

FILIAÇÃO  
**NABOR BONFIM**  
**MARIA JOSE DE JESUS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**AB**

Nº REGISTRO **03186178306** VALIDADE **10/11/2024** 1ª HABILITAÇÃO **20/09/1991**

OBSERVAÇÕES

*Washington Bonfim*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **NOBRES, MT** DATA EMISSÃO **25/11/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**50567798850**  
**MT642538085**

**MATO GROSSO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1928083511**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1928083511**

Estado de Mato Grosso  
 Prefeitura Municipal de Nobres  
 Departamento de Contas e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
 esta cópia confere com o original  
33 1 10 120

*J*

*mf -*

*JR*

*ed*

125  
80  
2020

Pelo presente instrumento de Contrato Social de Constituição de Sociedade LTDA., ANA MARCELA MARTINS, brasileira, solteira, comerciante residente e domiciliada sito a Av. Moacir Parzianello s/n Centro na cidade de Nobres – MT., CEP: 78.460-000, nascida em 03.10.1975 na cidade de Rosário Oeste – MT, portadora da Cédula de Identidade RG: 816.916 SSP/MT., e do CPF: 567.972.061-20, e de outro lado JULIANA MICHELA MARTINS, brasileira, solteira, comerciante residente e domiciliada sito a Av. Moacir Parzianello s/n Centro na cidade de Nobres – MT., CEP: 78.460-000, nascida em 20.08.1983 na cidade de Rosário Oeste – MT, portadora da Cédula de Identidade RG: 1289345-5 SSP/MT e do CPF: 037.675.169-00., Constituem uma SOCIEDADE LIMITADA, mediante das seguintes Cláusulas.

I. A Sociedade girará sob o nome Empresarial de **MARCELA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA**, e terá sede e domicilio a Av. Juscelino Kubitschek nº 316 Centro na cidade de Nobres/MT., CEP: 78.460-000.

II. O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) divididos em 30.000 (Trinta Mil Quotas) no valor de R\$ 1,00 (Hum Real cada uma) totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos Sócios:

ANA MARCELA MARTINS	15.000 Quotas R\$ 15.000,00 50%
JULIANA MICHELA MARTINS	15.000 Quotas R\$ 15.000,00 50%

III. O objetivo da Sociedade será **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE**.

IV. A sociedade iniciara suas atividades em 01 de Março de 2004 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

V. As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direitos de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, com alteração Contratual.

VI. A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas nos termos do artigo 1052 da Lei 10.106 de 10.01.2003, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

VII. A administração da Sociedade será feita em conjunto ou isoladamente pelos sócios, mas será vedado, no entanto, em atividades estranhas à sociedade, ou assumir obrigações a favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipa. de Nobres  
Departamento de Contas e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

13 110 120

2



Handwritten signature: Juliana Michela Martins

procederão à elaboração do inventário, do Balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros, ou perdas apuradas.

Folha 176  
Folha 80  
Ano 2020

IX. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberará sob as contas e designará administradores quando for o caso, conforme art. 1071, 1072 e 1078.

X. Os sócios poderão a qualquer momento que decidir abrirem filiais ou fechar em qualquer parte do País que decidirem mediante alteração contratual assinada pelos sócios, como também poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal de Pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

XI. Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuara as suas atividades com os herdeiros, ou não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na sua situação Patrimonial da Sociedade em balanço especialmente levantado a data do acontecimento e o sócio remanescente pagará aos herdeiros em 06 parcelas mensais e sucessivas os seus haveres, como também se compromete a reconstituir a Sociedade no prazo de 180 dias.

XII. Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer suas atividades na Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular e contra o sistema financeiro nacional.

XIII. Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres - MT., Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas ao ato.

Nobres - MT., 27 de Fevereiro de 2004.

ANA MARCELA MARTINS

JULIANA MICHELA MARTINS

Testemunhas:

JOSE INACIO GUIMARÃES  
RG: 445.431 SSP/MT  
CPF: 077.792.081-68

JORGE ARAUJO MARTINS  
RG: 816.640 SSP/MT  
CPF: 090.852.039-53

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Contas e Licitação  
AUTENTICAÇÃO  
Esta cópia confere com o original  
13 / 10 / 20



2.º OFÍCIO NOTARIAL DE NOBRES - MT.  
CIDADE E COMARCA DE NOBRES - MT.  
Telefone: 65 378-1002  
Rua Bahia n.º 458 - Bairro São José  
RECONHEÇO POR  
firma de  
18 MAR 2004  
dou. tá. Nobres,  
Evarido Canquão

2.º OFÍCIO NOTARIAL DE NOBRES - MT.  
CIDADE E COMARCA DE NOBRES - MT.  
Telefone: 65 378-1002  
Rua Bahia n.º 458 - Bairro São José  
RECONHEÇO POR  
firma de  
18 MAR 2004  
dou. tá. Nobres,  
Evarido Canquão

# MARCELA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME

## 1º (Primeiro) Instrumento de Alteração Contratual

Fls 172  
Proc 80  
Ano 2020

**ANA MARCELA MARTINS**, brasileira, solteira, comerciante, domicílio e residência a Avenida Moacir Parzianello s/nº., no bairro Centro, no município de Nobres – MT e CEP 78.460-000, portadora da cédula de identidade sob nº 816.916 SSP / MT e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 567.972.061-20, filha de Jorge Araújo Martins e Maria Luzia Martins, nascida aos 03/10/1975, na cidade de Rosário Oeste – MT; e

**JULIANA MICHELA MARTINS**, brasileira, solteira, comerciante, domicílio e residência a Avenida Moacir Parzianello s/nº., no bairro Centro, no município de Nobres – MT e CEP 78.460-000, portadora da cédula de identidade sob nº 1289345-5 SSP / MT e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 037.675.169-00, filha de Jorge Araújo Martins e Maria Luzia Martins, nascida aos 20/08/1983, na cidade de Rosário Oeste – MT.

Únicos sócios competentes da Sociedade Limitada, sob a denominação: **MARCELA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ/MF **06.160.903/0001-16**, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT - sob o nº **51.200.889.780**, em 17/03/2004; Resolvem entre si e de comum acordo, e ainda na melhor forma de direito, **alterar** o seu contrato social na forma abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Neste ato a sócia **ANA MARCELA MARTINS**, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas de capital na sua totalidade, as 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (Hum Real) cada quota, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). **para** a sócia ingressante **MARIA LUZIA MARTINS**. A sócia que se retira da sociedade, declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), relativo à venda total de suas quotas de capital, bem como declaram haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena e geral e irrevogável quitação.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR QUOTAS	VALOR R\$	PERC (%)
JULIANA MICHELA MARTINS	15.000	1,00	15.000,00	50
MARIA LUZIA MARTINS	15.000	1,00	15.000,00	50
TOTAL	30.000		30.000,00	100

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Neste ato ingressa na sociedade a sócia **MARIA LUZIA MARTINS**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Moacir Parzianello nº. 88, no bairro Centro, na cidade de Nobres - MT e CEP 78.460-000, portadora da Cédula de Identidade Sob nº. 204.801 SSP/MT, regularmente inscrito na CPF/MF sob nº. 349.055.021-87, filha do Sr. Natale Ercole e Cobaldi Emerenciana, nascida aos 14/12/1955, na cidade de Peabiru – PR.

Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Registro e Arquivamento  
AUTENTICAÇÃO  
Esta cópia confere com o original  
13/10/20

*[Handwritten signatures and initials]*

**CLÁUSULA QUARTA:**

A denominação da sociedade gira sob o nome empresarial de **MARCELA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME**, desde já fica alterado para a Razão Social de **LUZIA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME**.

**CLÁUSULA QUINTA:**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Nobres - MT, 19 de fevereiro de 2009.

Fis 178  
Proc 80  
Ano 2009

2º ofício  
Nobres-MT

*Juliana Michela Martins*  
**JULIANA MICHELA MARTINS**  
Sócia

*Maria Luzia Martins*  
**MARIA LUZIA MARTINS**  
Sócio Ingressante

2º ofício  
Nobres-MT

*Ana Marcela Martins*  
**ANA MARCELA MARTINS**  
Sócia Retirante

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Contas e Autenticação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

13/10/09

2º OFÍCIO NOTARIAL DE NOTARIA  
CIDADE E COMARCA DE NOBRES - MT.  
Telefones: 66 376-1002  
Rua Bahia n.º 498 - Bairro São José  
RECONHEÇO POR *João Silva do Nascimento*  
19 FEV 2009

2º ofício  
Cândido de Almeida  
Nobres-MT

*João Silva do Nascimento*  
Assinamento  
Agente Escrivão  
Mat 4821001-1

SELO DE NOTAS E REGISTROS  
Autenticidade  
AAL 09573  
AAL 09572  
AAL 09571

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/03/2009  
SOB Nº: 20090202694  
Protocolo: 09/020269-4  
Empresa: 51.2.0086978-0  
MARCELA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA-ME  
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA  
SECRETARIO 03661834

*[Handwritten signatures]*

# LUZIA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME



## 2º (SEGUNDO) INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**JULIANA MICHELA MARTINS**, brasileira, solteira, comerciante, domicílio e residência a Avenida Moacir Parzianello, s/nº, bairro Centro na cidade de Nobres - MT e CEP 78.460-000, portadora da cédula de identidade sob nº. 1289345-5 SSP / MT, expedida na data de 01/12/1997, e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 037.675.169-00, filha de Jorge Araujo Martins e Maria Luzia Martins, nascida aos 20/08/1983, na cidade de Rosário Oeste - MT; e

**MARIA LUZIA MARTINS**, brasileira, viúva, comerciante, domicílio e residência a Avenida Moacir Parzianello, nº. 88, bairro Centro na cidade de Nobres - MT e CEP 78.460-000, portadora da cédula de identidade sob nº 204.801 SSP / MT, expedida na data de 19/01/1979 e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 349.055.021-87, filha de Natale Ercole e Cobaldi Emerenciana, nascida aos 14/12/1955, na cidade de Peabiru - PR; .

Únicos sócios da Sociedade Limitada, sob a denominação: **LUZIA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ/MF 06.160.903/0001-16, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT - sob o nº 51.200.889.780 em 17/03/2004 e com 1ª Alteração sob o nº 20090202694 em 24/03/2009; Resolvem entre si e de acordo comum, e ainda na melhor forma de direito, **Alterar** o seu contrato social na forma abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Neste ato ingressa na sociedade o sócio **WASHINGTON BONFIM**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, comerciante, domicílio e residência a Rua F, Quadra 05, Casa 01, bairro Jardim Paraná na cidade de Nobres - MT e CEP 78.460-000, portador da cédula de identidade sob o nº 21.326.512 SSP / SP, expedida na data de 28/08/1986 e regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 095.510.078-08, filho de Nabor Bonfim e Maria Jose de Jesus, nascido aos 10/10/1972, na cidade de Pereira Barreto - SP.

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
AUTENTICAÇÃO  
Esta cópia confere com o original

13 / 10 / 20  
2

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Neste ato a sócia **JULIANA MICHELA MARTINS**, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas de capital na sua totalidade, as 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), **para** o sócio ingressante **WASHINGTON BONFIM, já qualificado**. A sócia que se retira da sociedade, declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), relativo à venda total de suas quotas de capital, bem como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena e geral e irrevogável quitação.

*plena e geral*  
*Luiz Martins*  
*ed-*

O capital social está assim distribuído entre os sócios.

NOME	QTDE DE QUOTAS	VALOR QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL %
MARIA LUZIA MARTINS	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00	50,00
WASHINGTON BONFIM	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00	50,00
TOTAL	30.000		R\$ 30.000,00	100

Folha 180  
Pag. 80  
Ano 2020

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais (dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real)), já integralizadas, com um aumento de capital passa a ser de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais (dividido em 80.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real)), sendo integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios o valor de R\$ 50.000,00. (Cinquenta Mil Reais):

Passando o total do capital a ser distribuído em:

NOME	QTDE DE QUOTAS	VALOR QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL %
MARIA LUZIA MARTINS	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00	50
WASHINGTON BONFIM	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00	50
TOTAL	80.000		R\$ 80.000,00	100

#### CLÁUSULA QUARTA:

A denominação da sociedade gira sob o nome empresarial de **LUZIA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA ME**, desde já fica alterado para a Razão Social de **PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME**.

#### CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade caberá a **MARIA LUZIA MARTINS e WASHINGTON BONFIM, podendo assinar em conjunto e ou separadamente**, com os poderes e atribuições de representação Ativa e Passiva, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, somente com autorização do outro sócio.

#### CLÁUSULA SEXTA:

(Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Contas e Licitação  
AUTENTICAÇÃO  
Esta cópia confere com o original

13 / 10 / 20

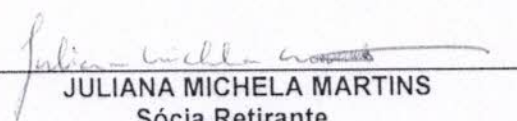
*Michele*  
*[Handwritten signature]*

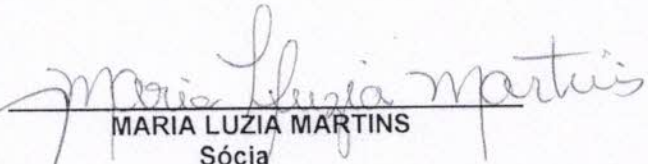
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

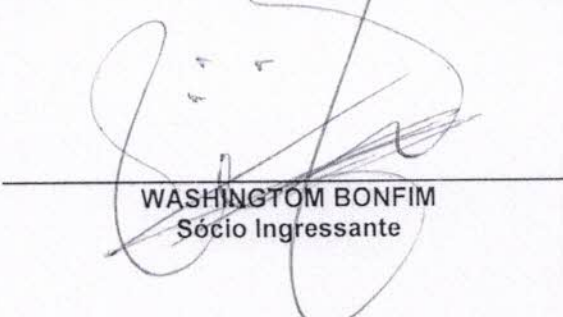
Folha 181  
Proc. 80  
Ano 2020

E, por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento em 03 (três) vias.

Nobres - MT, 11 de Junho de 2013.

  
JULIANA MICHELA MARTINS  
Sócia Retirante

  
MARIA LUZIA MARTINS  
Sócia

  
WASHINGTON BONFIM  
Sócio Ingressante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2013 SOB Nº: 20130600296  
Protocolo: 13/060029-6, DE 21/06/2013.  
Empresa: 51 2 0088978 0  
LUZIA MARTINS & MICHELA  
MARTINS LTDA-ME  
NARJARA BAIROS  
SECRETÁRIA GERAL  
1479859

  
Divoncir dos S. Brunner  
Agente Adm. Fazendário  
Mat. 48849001-4

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipa. de Nobres  
Departamento de Contas e Licitação  
AUTENTICAÇÃO  
Esta cópia contém com o original  
13 / 06 / 20



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME

CNPJ nº 06.160.903/0001-16



**WASHINGTON BONFIM** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/10/1972, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 095.510.078-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 111336, órgão expedidor COREN - MT, residente e domiciliado no(a) RUA F, 1, QUADRA 05 CASA 01, JARDIM PARANA, NOBRES, MT, CEP 78460000, BRASIL.

**MARIA LUZIA MARTINS** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/12/1955, VIÚVA, COMERCIANTE, CPF nº 349.055.021-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 204801, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MOACIR PARZIANELLO, SN, CENTRO, NOBRES, MT, CEP 78460000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200889780, com sede Avenida Juscelino Kubistchek, 316, Centro Nobres, MT, CEP 78.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.160.903/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS..

**CNAE FISCAL**

- 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Registro e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

13 / 10 / 20



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 04/10/2017 sob nº 20179613480  
Protocolo: 17/961348-0 de 28/09/2017  
NIRE: 51200889780  
**PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME**  
Chancela: 25323-51934-29981-328E1-FE097-E2729-D7838-F92D6  
Cuiabá, 05/10/2017

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

*ed*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME

CNPJ nº 06.160.903/0001-16



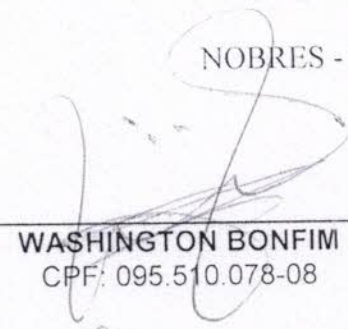
DA RATIFICAÇÃO E FORO

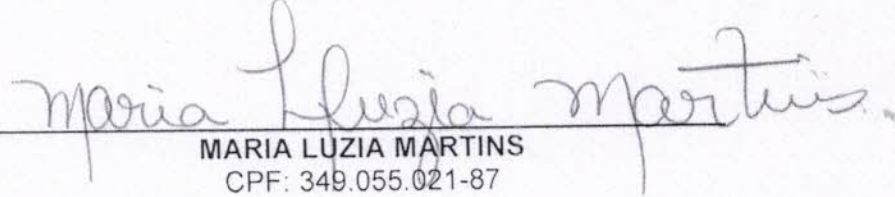
**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece NOBRES - MT.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOBRES - MT, 25 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**WASHINGTON BONFIM**  
CPF: 095.510.078-08

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA LUZIA MARTINS**  
CPF: 349.055.021-87

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Registro e Cartório  
**RATIFICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

13 / 10 / 20



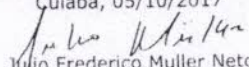


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 04/10/2017 sob nº 20179613480  
Protocolo: 17/961348-0 de 28/09/2017  
NIRE: 51200889780

**PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME**

Chancela: 25323-51934-29981-328E1-FE097-E2729-D7838-F92D6

Guiabá, 05/10/2017

  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE PANIFICADORA E  
LANCHONETE CENTRAL LTDA ME**

JUCEMAT  
Fls. 02  
Mori

**CNPJ Nº 06.160.903/0001-16**

**WASHINGTON BONFIM** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/10/1972, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 095.510.078-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 111336, órgão expedidor COREN - MT, residente e domiciliado no(a) RUA F, 1, QUADRA 05 CASA 01, JARDIM PARANA, NOBRES, MT, CEP 78460000, BRASIL.

Fls 184  
Proc 80  
Ano 2020

**MARIA LUZIA MARTINS** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/12/1955, VIÚVA, COMERCIANTE, CPF nº 349.055.021-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 204801, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MOACIR PARZIANELLO, SN, CENTRO, NOBRES, MT, CEP 78460000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200889780, com sede Avenida Juscelino Kubistchek, 316, Centro, Nobres - MT, CEP 78.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.160.903/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA.

**PARTICULA DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Conforme a Lei Complementar 155 art. 10º, Inciso V, que revogou o art. 72 da Lei Complementar 123, retira-se a partícula "ME" do nome empresarial.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2004042 em 11/04/2018 da Empresa PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA, Nire 51200889780 e protocolo 180435132 - 06/04/2018. Autenticação: 89B9AE7662E9C46E4FBB249CF444D43C9A5B827. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/043.513-2 e o código de segurança FOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/3

## QUADRO SOCIETARIO

JUCMAT  
Fis. 03  
Mari

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio **MARIA LUZIA MARTINS**, detentor de 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Fil. 185  
Proc. 80  
Ano 2020

## CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA QUARTA.** O sócio **MARIA LUZIA MARTINS** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **WASHINGTON BONFIM**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

**WASHINGTON BONFIM**, com 80.000(Oitenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

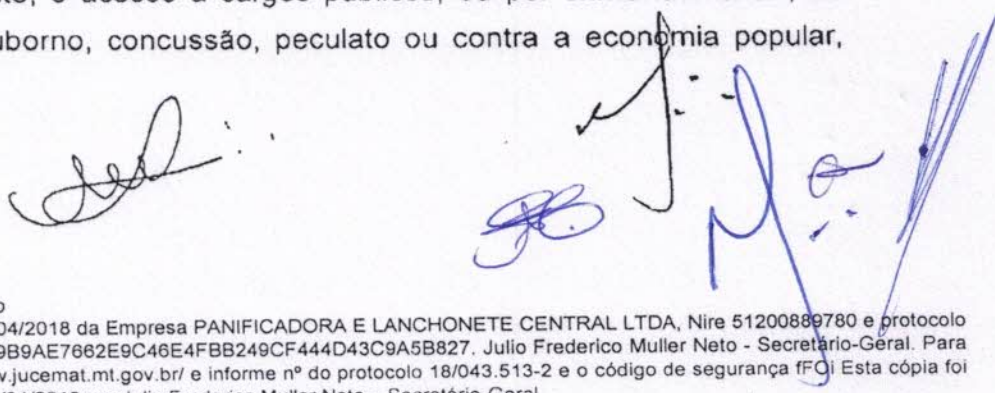
A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **WASHINGTON BONFIM** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,



ed.

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

JUCEMAT  
Fls. 04  
Mari

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

Fls. 186  
Proc. 80  
Ano 2020

**CLÁUSULA SETIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece NOBRES - MT.

**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOBRES - MT, 05 de Abril de 2018.

*Cartório*  
*2º Ofício*  
*NOBRES - MT*  
**WASHINGTON BONFIM**  
CPF: 095.510.078-08

*Cartório*  
*2º Ofício*  
*NOBRES - MT*  
**MARIA LUZIA MARTINS**  
CPF: 349.055.021-87



*[Handwritten signature]*

Fis 187  
Proc 80  
Ano 2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05  
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI  
PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA  
CNPJ: 06.160.903/0001-16**

**WASHINGTON BONFIM**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/10/1972, casado em separação de bens, comerciante, CPF/MF nº 095.510.078-08, Carteira de Identidade Profissional nº 111336 órgão expedidor COREN - MT, residente e domicílio na Rua F, nº1, Quadra 05 Casa 01, Bairro Jardim Paraná na cidade de Nobres – MT, CEP 78.460-000. Na condição de único sócio da empresa **PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200889780, com sede Avenida Juscelino Kubitschek, nº 316, Bairro Centro na cidade de Nobres - MT, CEP 78.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.160.903/0001-16. Resolve alterar e transformar a SOCIEDADE LTDA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital social da empresa que era de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**



**WASHINGTON BONFIM**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/10/1972, casado em separação de bens, comerciante, CPF/MF nº 095.510.078-08, Carteira de Identidade Profissional nº 111336 órgão expedidor COREN - MT, residente e domicílio na Rua F, nº1, Quadra 05 Casa 01, Bairro Jardim Paraná na cidade de Nobres – MT, CEP 78.460-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa girará sob o nome empresarial **PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 316, Bairro Centro na cidade de Nobres – MT, CEP 78.460-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objeto será Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda, Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares e Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

**CLÁUSULA SEXTA:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600190554 em 06/11/2018 da Empresa PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI, Nire 51600190554 e protocolo 182031501 - 09/10/2018. Autenticação: 2980631AED54154884713CCBCCA98780CAF576E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/203.150-1 e o código de segurança Fpuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

**CLÁUSULA OITAVA:**

(Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Nobres – MT, 09 de Outubro de 2018.

Cartório  
2º Ofício  
Nobres-MT  
*Washington Bonfim*  
WASHINGTON BONFIM



*Handwritten signature in blue ink.*

*Large handwritten signature in blue ink.*



*Handwritten signature in blue ink.*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.160.903/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHEK	NÚMERO 316	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 78.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOBRES	UF MT
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PANIFICADORACENTRALNBS@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 3376-1962/ (65) 9253-0755
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2020 às 09:31:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.247.069-1		CNPJ 06.160.903/0001-16		Data Início Atividade - SEFAZ 01/04/2004	
NOME EMPRESARIAL PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)					
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBISTCHEK			NÚMERO 316	COMPLEMENTO	
CEP 78460-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO NOBRES		UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO renato@dominiocontabilidade.net			TELEFONE (65) 3376-1305		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2004		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 07/10/2020 às 08:32:34 (data e hora de Cuiabá)					



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI  
CNPJ: 06.160.903/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:09 do dia 02/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2021. ✓

Código de controle da certidão: **D498.3D96.D798.D347**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CPEND Nº 0029759941

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 07/10/2020 Hora da emissão: 08:44:26

Nome/denominação do sujeito passivo: **PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI**  
CNPJ: 06.160.903/0001-16

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.247.069-1 - PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: 05/11/2020. ✓

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: 2M7BB9L2TKU7927B



# Prefeitura Municipal de Nobres – MT

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n – Jardim Paraná – Fone (65) 3376-4200

CNPJ: 03.424.272/0001-07



## Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão <b>677</b>	Processo/Protocolo	Exercício <b>2020</b>
Nome/Razão social <b>PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI</b>		
Matricula (ID) <b>10784</b>	CPF/CNPJ <b>06.160.903/0001-16</b>	RG <b>-</b>
Endereço <b>Avenida JUSCELINO KUBITSCHKEK, 316</b>		Bairro <b>CENTRO</b>
Cidade <b>NOBRES</b>	Estado <b>MATO GROSSO</b>	CEP <b>78460-000</b>
Finalidade		

A Prefeitura Municipal de Nobres - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.424.272/0001-07 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Nobres de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

05/01/2021

Nobres/MT - 07/10/2020



060475807102020000006772020032390760001620501202100000006160903000116

Código de Autenticidade: 1110932640

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n – Jardim Paraná – Fone (65) 3376-4200  
tributos@nobres.mt.gov.br  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.160.903/0001-16**Razão Social:** PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME**Endereço:** AV JUSCELINO KUBITSCHK 316 / CENTRO / NOBRES / MT / 78460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2020 a 02/11/2020 ✓**Certificação Número:** 2020100403152155045105

Informação obtida em 07/10/2020 09:46:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.160.903/0001-16  
Certidão nº: 25514325/2020  
Expedição: 07/10/2020, às 09:46:57  
Validade: 04/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.160.903/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

**241/2020**

**VÁLIDO ATÉ: 31/12/2020**

## DADOS DO CONTRIBUINTE

**NOME SOCIAL**  
 PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI  
**Nome Fantasia:** PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 06.160.903/0001-16

**ENDEREÇO**  
**Cidade:** NOBRES **UF:** MATO GROSSO **CEP:** 78460-000  
**Bairro:** CENTRO **Complemento:** SEM COMPLEMENTO  
**Logradouro:** AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK **Nº:** 316

## DADOS DO ESTABELECIMENTO

**Início das atividades em:** 17/03/2004 **Data de constituição:** 17/03/2004  
**Horários de funcionamento:**  
 De Segunda à Sexta-feira das 7:00(sete) horas até às 18(dezoito) horas e Aos sábados das 7:00

**Inscrição Municipal:** 17/03/2004 **Inscrição Estadual:** 13.247.069-1

## ATIVIDADE

ATIVIDADE	Principal
47.2.1-1.02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Sim
47.1.2-1.00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Não
56.1.1-2.03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Não

## Observação:

Estado de Mato Grosso  
 Prefeitura Municipal de Nobres  
 Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Esta cópia confere com o original  
13 / 10 / 2020

Secretaria Municipal de Fiscalização  
 Iannara de Almeida Souza  
 Departamento de Administração Tributária

Data de emissão: 02/03/2020



ef



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ALVARÁ SANITÁRIO DE NOBRES**

Alvará nº 10914.46443.2020

Validade: 07/10/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de NOBRES, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI  
 Nome Fantasia: PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL  
 CNPJ/CPF: 06.160.903/0001-16  
 Endereço: AV: JK Nº 316  
 Cidade: NOBRES Bairro: CENTRO  
 CL: 78460000 Telefone: (65) 3376-1305

Responsável Legal: \* CPF: 095.510.078-08

**CNAE Objeto da Licença:**  
 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**  
 1) O comércio varejista de pães e roscas, bolos, tortas e outros produtos de padaria quando a revenda de outros produtos é predominante.

Estado de Mato Grosso  
 Prefeitura Municipal de Nobres  
 Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Esta cópia confere com o original  
13 10 2020

NOBRES, quinta-feira, 8 de outubro de 2020

JÉSIEL LIMA DOS REIS  
 FISCAL SANITARIO  
 Matrícula: 1404

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:  
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=2a354f09-84c4-4ae0-a863-fab1bd0ef302>



# PANIFICADORA CENTRAL

## DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

Nº 70/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI, CNPJ Nº 06.160.903/0001-16, sediada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 316, Centro, CEP 78.460-000, Nobres – MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº 70/2020, DECLARA, sob as penas da lei, que concorda com todas as condições estabelecidas no presente Edital.

Nobres – MT, 08 de outubro de 2020.

06.160.903/0001-16

PANIFICADORA E LANCHONETE  
CENTRAL EIRELI

AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK, 316

CEP 78.460-000 - NOBRES/MT

WASHINGTON BONFIM

RG: 21326512 SSP/SP

CPF: 095.510.078-08

CNPJ da empresa: 06.160.903/0001-16



**PANIFICADORA  
CENTRAL**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.


Nº 70/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM


A empresa PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI, CNPJ Nº 06.160.903/0001-16, sediada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 316, Centro, CEP 78.460-000, Nobres – MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº 70/2020, DECLARA, sob as penas da lei, que concorda com todos os termos contidos no presente edital e seus anexos.

Nobres – MT, 08 de outubro de 2020.



  
WASHINGTON BONFIM  
RG: 21326512 SSP/SP  
CPF: 095.510.078-08

CNPJ da empresa: 06.160.903/0001-16





# PANIFICADORA CENTRAL

## DECLARAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

Nº 70/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI, CNPJ Nº 06.160.903/0001-16, sediada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 316, Centro, CEP 78.460-000, Nobres – MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº 70/2020, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Nobres – MT, 09 de outubro de 2020.

06.160.903/0001-16

PANIFICADORA E LANCHONETE  
CENTRAL EIRELI

AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 316  
CENTRO  
CEP 78.460-000 - NOBRES/MT

WASHINGTON BONFIM  
RG: 21326512 SSP/SP  
CPF: 095.510.078-08

CNPJ da empresa: 06.160.903/0001-16

**USICAL**

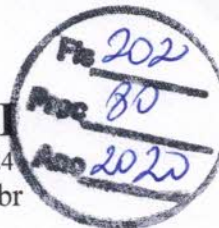
CAL HIDRATADA  
CAL VIRGEM  
CAL PINTURA

**USICAL IND. E COM. DE CAL EIRELI**

FONE: (65) 3376-2525

FAX: (65) 3376-2524

EMAIL: usical@usicalnbs.com.br



Nobres - MT, 08 de Outubro de 2020.

**ATESTADO TÉCNICO**

A Usical Indústria e Comércio de Cal Eireli inscrita no CNPJ: 02.301.462/0001-65 e Insc. Estad.: 13.188.776-9, localizada no Prol. Av. Getulio Vargas, Z. Rural em Nobres – MT, vem por meio de este atestar a capacidade técnica de que a empresa Panificadora e Lanchonete Central LTDA – ME, inscrita no CNPJ 06.160.903/0001-16 com sede Avenida Juscelino Kubitschek, n ° 316, Bairro Centro, Nobres – MT, nos fornece os seguintes produtos:

- Pães;
- Café da Manhã,
- Salgados Coffe Break;
- Bebidas (Refrigerantes sucos e etc.);



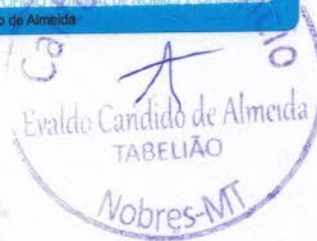
Atenciosamente,

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

Usical Indústria e Comercio de Cal Eireli.  
Nobres - MT



**03.201.462/0001-65**

**USICAL**  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA EIRELI  
PROLONG. DA AV. GETULIO VARGAS  
S/Nº - ZONA RURAL  
CEP 78.460-000 - NOBRES/MT

**Cartório**  
**2º Ofício**  
Nobres-MT

CNPJ:03.201.462/0001-65  
PROL. DA AV; GETULIO VARGAS, S/N – ZONA RURAL – CX. POSTAL 77 CEP: 78.460-000  
NOBRES -MT

INSC. EST. 13.188.776-9

PROL. DA AV; GETULIO VARGAS, S/N – ZONA RURAL – CX. POSTAL 77 CEP: 78.460-000  
NOBRES -MT

Fls 203  
Proc 80  
Ass 2020



# PANIFICADORA CENTRAL

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

Nº 70/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI, CNPJ Nº 06.160.903/0001-16, sediada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 316, Centro, CEP 78.460-000, Nobres – MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº 70/2020, DECLARA, sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados.

Nobres – MT, 09 de outubro de 2020.

06.160.903/0001-16  
PANIFICADORA E LANCHONETE  
CENTRAL EIRELI  
AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 316  
CENTRO  
CEP 78.460-000 - NOBRES/MT

WASHINGTON BONFIM  
RG: 21326512 SSP/SP  
CPF: 095.510.078-08

CNPJ da empresa: 06.160.903/0001-16

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## PANIFICADORA CENTRAL


### DECLARAÇÃO

A empresa PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI, CNPJ Nº 06.160.903/0001-16, sediada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 316, Centro, CEP 78.460-000, Nobres – MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº. 70/2020, DECLARA, sob as penas da lei, que:


- Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666/93;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X.

Nobres – MT, 09 de outubro de 2020.



  
\_\_\_\_\_  
WASHINGTON BONFIM  
RG: 21326512 SSP/SP  
CPF: 095.510.078-08

CNPJ da empresa: 06.160.903/0001-16





PANIFICADORA  
CENTRAL

DECLARAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

Nº 70/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI, CNPJ Nº 06.160.903/0001-16, sediada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 316, Centro, CEP 78.460-000, Nobres – MT, **OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL desde 01/07/2007, e de acordo com a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, art. 1º e art. 27, e também o § 1º do artigo 7º da Lei nº. 9.317/96**, é facultado às microempresas e as empresas de pequeno porte que optarem pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), que as dispensa de manter escrituração contábil, desde que mantenham os livros-caixa e registro de inventário. Desta forma está dispensada da escrituração do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis.

Nobres – MT, 09 de outubro de 2020.

06.160.903/0001-16

PANIFICADORA E LANCHONETE  
CENTRAL EIRELI

AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 316  
CENTRO  
CEP 78.460-000 - NOBRES/MT

WASHINGTON BONFIM  
RG: 21326512 SSP/SP  
CPF: 095.510.078-08

CNPJ da empresa: 06.160.903/0001-16



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160019055-4	06.160.903/0001-16	17/03/2004	01/03/2004

**Endereço Completo:**

AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHEK 316 - BAIRRO CENTRO CEP 78460-000 - NOBRES/MT

**Objeto Social:**

PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES ECOMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração  INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			

**Titular/Administrador**

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
095.510.078-08	WASHINGTON BONFIM	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/01/2020

Número: 2224255

Ato 223 - BALANCO

Cuiabá, 07 de Outubro de 2020 15:38

**Empresa(s) Antecessora(s)**

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA	5120088978-0	51600190554	xx	TRANSFORMACAO
LUZIA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA-ME	5120088978-0	20130600296	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MARCELA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA-ME	5120088978-0	20090202694	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA ME	xxxxxxx	2004042	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

**Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela**

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Cuiabá, 07 de Outubro de 2020 15:38

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000620426 e visualize a certidão)



20/117.970-9

*[Handwritten signatures and marks]*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

## 1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI	06.160.903/0001-16
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
17/03/2004	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

## 2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
22/06/2020 14:16:39
Número do Recibo
02.07.20174.0146055-2
Autenticação
06146.16047.09992.03099



Fls 208  
Proc 80  
Ano 2022

Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 06.160.903/0001-16  
Nome empresarial: PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI  
Data de abertura no CNPJ: 17/03/2004  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

Nenhuma.

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	10
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	12
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 095.510.078-08

Nome: WASHINGTON BONFIM

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 66.375,72
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 061609032019001  
Autenticação: 06146.16047.09992.03099

Número do Recibo: 02.07.20174.014605542  
Página 1

204  
 80  
 2022

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 4.634,40

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 06.160.903/0001-16 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 623.869,44
Aquisições no mercado interno	R\$ 623.869,44
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 4.123,29
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 666.349,13
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 061609032019001  
 Autenticação: 06146.16047.09992.03099

Número do Recibo: 02.07.20174.0146055-2

Página 2

80  
2020

UF \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_  
MG \_\_\_\_\_ R\$ 3.177,65

Total de saídas interestaduais por UF

UF \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_  
SP \_\_\_\_\_ R\$ 251,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF Município Valor \_\_\_\_\_  
- - -

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado Município onde o serviço foi prestado Valor \_\_\_\_\_  
- - -

Informações do município NOBRES

Saída por transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo proprietário R\$ 0,00

Aquisição de mercadorias de contribuintes dispensados de inscrição, exceto produtor rural

Valor da compra		R\$ 4.317,00
UF	Município de origem da mercadoria	Valor da compra da mercadoria
MT	TANGARÁ DA SERRA	R\$ 4.317,00

Autos de infração pagos ou com decisão administrativa irrecorrível decorrentes de saídas de mercadorias ou prestações de serviço não oferecidas à tributação, somente o valor da operação

Valor das operações ou prestações não oferecidas à tributação R\$ 0,00

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

Número da Declaração: 061609032019001  
Autenticação: 06146.16047.09992.03099

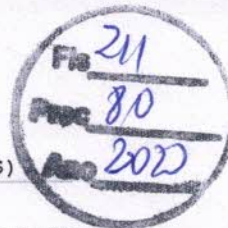
Número do Recibo: 02.07.20174.0146055-2  
Página 3

UF de origem

Município onde se iniciou a  
prestação do serviço

Valor da  
Prestação (R\$)

-	-	-
---	---	---



**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: 22/06/2020 14:16:39

Número do Recibo: 02.07.20174.0146055-2

Autenticação: 06146.16047.09992.03099

Número da Declaração: 061609032019001

Autenticação: 06146.16047.09992.03099

Número do Recibo: 02.07.20174.0146055-2

Página 4

212  
80  
2020

Gerado em 09/10/2020 11:54:10  
Apurado em 09/10/2020 10:57:22  
Apuração Original  
PGDAS-D 2018 Versão 2.0.19

**1) Informações do Contribuinte**

CNPJ Básico: 06.160.903	Nome Empresarial: PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL EIRELI
Data de Abertura: 17/03/2004	Regime de Apuração: Competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim	

**2) Informações da Apuração 06160903202009001**

Período de Apuração (PA): 09/2020

**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	28.594,57	0,00	28.594,57
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	382.854,12	0,00	382.854,12
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	262.234,25	0,00	262.234,25
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	441.639,54	0,00	441.639,54
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**

**2.2.1) Mercado Interno**

01/2019	26.743,42	02/2019	32.260,09	03/2019	31.728,63	04/2019	39.680,43
05/2019	41.582,27	06/2019	38.058,12	07/2019	39.752,23	08/2019	42.619,91
09/2019	43.338,38	10/2019	44.749,56	11/2019	30.836,48	12/2019	30.290,02
01/2020	29.080,99	02/2020	35.319,21	03/2020	29.005,74	04/2020	33.391,10
05/2020	28.442,54	06/2020	26.148,78	07/2020	28.151,27	08/2020	24.100,05

**2.2.2) Mercado Externo**

01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica

**3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas**

CNPJ Estabelecimento: 06.160.903/0001-16	
Município: NOBRES	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

213  
 80  
 202

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 6.862,69

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
22,19	14,12	51,41	11,14	169,48	135,18	0,00	0,00	403,52

Parcela 1: R\$ 6.862,69

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 10.294,05

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
33,29	21,18	77,11	16,71	254,21	0,00	0,00	0,00	402,50

Parcela 1: R\$ 10.294,05

Substituição tributária de: ICMS.

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 11.437,83

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
40,13	25,54	83,99	18,17	273,64	233,51	54,73	0,00	729,71

Parcela 1: R\$ 11.437,83

**Informações por Estabelecimento**

Valor Informado: 28.594,57

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
95,61	60,84	212,51	46,02	697,33	368,69	54,73	0,00	1.535,73

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
95,61	60,84	212,51	46,02	697,33	368,69	54,73	0,00	1.535,73

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
95,61	60,84	212,51	46,02	697,33	368,69	54,73	0,00	1.535,73

214  
80  
2020

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
95,61	60,84	212,51	46,02	697,33	368,69	54,73	0,00	1.535,73

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 06160903202009001

Número: 07202028381805520			Data de Vencimento: 20/10/2020			Data limite para acolhimento: 20/10/2020		
IRPJ	95,61	CSLL	60,84	COFINS	212,51	PIS/PASEP	46,02	
INSS/ CPP	697,33	ICMS	368,69	IPI	54,73	ISS	0,00	
Principal	1.535,73	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	1.535,73	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ICMS	368,69	MT
IPI	54,73	União
INSS/ CPP	697,33	União
PIS	46,02	União
COFINS	212,51	União
CSLL	60,84	União
IRPJ	95,61	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data

ed-

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5394028

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações a **MOVIDAS POR PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL LTDA - ME**, portador do **CNPJ 06.160.903/0001-16**, até a data de **06/10/2020**. —

**Observações:**

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão. —



*Handwritten signature*  
2/1/20

*Handwritten signature*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

21x  
80  
2020

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201028346

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP1900084456

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ROSARIO OESTE

Local

14 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2174194 em 14/08/2019 da Empresa SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA, Nire 51201028346 e protocolo 191401013 - 13/08/2019. Autenticação: E7AD5062653933A9C73AFC1FAAB848B7B2CE60. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/140.101-3 e o código de segurança nlsY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/140.101-3	MTP1900084456	13/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.390.421-49	LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Fis. 219  
Proc. 80  
Ass. 2020

**SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA – ME**

**CNPJ/MF: 09.014.771/0001-02**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LTDA**

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes a seguir nominadas:

**MARIA PEREIRA BAMBIL**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF/MF: 254.897.711-00 e RG: 000183639 SSP/MS, residente e domiciliada na Rua Tiradentes nº 91, bairro centro, nesta cidade de Ponta Pora – MS, CEP: 79.904-680, filha de Solidonio Sebastião Bambil e Lidumiria Pereira Bambil, nasceu no dia 20/09/1963, na cidade de Amambai – MS;

**FRANCISCO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 272.544 SSP/MS e CFP/MF: 396.747.461-53, residente e domiciliado a Rua Tiradentes nº 91, bairro centro, nesta cidade de Ponta Porá – MS, CEP: 79.900-000, filho de Euclides Gonçalves e Luzia Maria da Conceição, nasceu no dia 06/08/1969, na cidade de Ponta Pora – MS.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada que gira sob a denominação de **SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA – ME**, estabelecida na Rua Duque de Caxias nº 247, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Rosário Oeste – MT, CEP: 78.470-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.014.771/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob nº 5120102834-6 em 22/08/2007, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições abaixo:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira – se da sociedade o sócio **FRANCISCO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 272.544 SSP/MS e CFP/MF: 396.747.461-53, residente e domiciliado a Rua Tiradentes nº 91, bairro centro, nesta cidade de Ponta Porá – MS, CEP: 79.900-000, filho de Euclides Gonçalves e Luzia Maria da Conceição, nasceu no dia 06/08/1969, na cidade de Ponta Pora – MS, detentor de 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma correspondendo a R\$ 3.000,00 ( três mil reais).

**DA ADMISSÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O novo sócio ingressante **LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador do CPF/MF nº 345.390.421-49 e carteira de identidade nº 0464755-6, órgão expedidor SSP-MT, filho de Solidonio Sebastião Bambil e Lidumiria Pereira Bambil, residente e domiciliado na Rua CW3 nº 3, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Rosário Oeste – MT, CEP: 78.470-000.



Faz 220  
Proc 80  
Ano 2019

### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA TERCEIRA: FRANCISCO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 272.544 SSP/MS e CFP/MF: 396.747.461-53, residente e domiciliado a Rua Tiradentes nº 91, bairro centro, nesta cidade de Ponta Porá – MS, CEP:79.900-000, filho de Euclides Gonçalves e Luzia Maria da Conceição, nasceu no dia 06/08/1969, na cidade de Ponta Pora – MS, já qualificado no preâmbulo acima, possuidor de 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cede e transfere suas quotas de capital da sociedade no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o novo Sócio Ingressante **LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador do CPF/MF nº 345.390.421-49 e carteira de identidade nº 0464755-6, órgão expedidor SSP-MT, filho de Solidonio Sebastião Bambil e Lidumiria Pereira Bambil, residente e domiciliado na Rua CW3 nº 3, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Rosário Oeste – MT, CEP:78.470-000, na condição de cessionário pelo preço certo e ajustado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que declara ter recebido neste ato em moeda corrente do país dando e recebendo junto ao cessionário plena e geral e irrevogável quitação por essas quotas, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro.

**MARIA PEREIRA BAMBIL**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF/MF: 254.897.711-00 e RG: 000183639 SSP/MS, residente e domiciliada na Rua Tiradentes nº 91, bairro centro, nesta cidade de Ponta Pora – MS, CEP:79.904-680, filha de Solidonio Sebastião Bambil e Lidumiria Pereira Bambil, nasceu no dia 20/09/1963, na cidade de Amambai – MS, já qualificada no preâmbulo acima, possuidora de 27.000 (vinte e sete mil) quotas no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), cede e transfere suas quotas de capital da sociedade no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o novo Sócio Ingressante **LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador do CPF/MF nº 345.390.421-49 e carteira de identidade nº 0464755-6, órgão expedidor SSP-MT, filho de Solidonio Sebastião Bambil e Lidumiria Pereira Bambil, residente e domiciliado na Rua CW3 nº 3, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Rosário Oeste – MT, CEP:78.470-000, na condição de cessionário pelo preço certo e ajustado no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) que declara ter recebido neste ato em moeda corrente do país dando e recebendo junto ao cessionário plena e geral e irrevogável quitação por essas quotas, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro

### DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA:** Em virtude das alterações, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 30.000 (trinta mil) quotas, subscritas e integralizadas, ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL	27.000	90,00	27.000,00
MARIA PEREIRA BAMBIL	3.000	10,00	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100,00</b>	<b>30.000,00</b>

*[Handwritten signature and scribbles]*



**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Folha 221  
Página 80  
Ano 2020

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá o sócio **LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### ALTERAÇÃO DO OBJETO

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa altera o objetivo da sociedade para exploração do ramo de atividade:

- Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Supermercado.
- Comércio varejista de materiais de construção.
- Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório.

### DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O administrador declara – se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### DO FORO

**CLÁUSULA OITAVA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social permanece Rosário Oeste – MT.



Fls 222  
PAGE 80  
ANO 2020

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento de alteração contratual, obrigam – se a cumprir o presente instrumento, assinando em via única.

Rosário Oeste – MT, 13 de agosto de 2019

\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL**  
Sócio

\_\_\_\_\_  
**MARIA PEREIRA BAMBIL**  
Sócia

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO GONÇALVES**  
Sócio Retirante





## Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/140.101-3	MTP1900084456	13/08/2019

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
396.747.461-53	FRANCISCO GONCALVES
345.390.421-49	LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL
254.897.711-00	MARIA PEREIRA BAMBIL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA, de nire 5120102834-6 e protocolado sob o número 19/140.101-3 em 13/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2174194, em 14/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jandelize Santos Fernandes.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
345.390.421-49	LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
345.390.421-49	LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL
254.897.711-00	MARIA PEREIRA BAMBIL
396.747.461-53	FRANCISCO GONCALVES

Cuiabá. Quarta-feira, 14 de Agosto de 2019

Kenner Langner da Silva: 73539937153

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
886.564.621-72	JANDELICE SANTOS FERNANDES
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, Quarta-feira, 14 de Agosto de 2019



Fls. 226  
 Pág. 80  
 Ass. 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

Nome: **LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **464755 SSP MT**

CPF: **345.390.421-49** DATA NASCIMENTO: **16/08/1966**

FILIAÇÃO:  
**SOLIDONIO SEBASTIAO BAMBIL**  
**LIDOMIRIA PEREIRA BAMBIL**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: **AE**

Nº REGISTRO: **00045484106** VALIDADE: **15/10/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **13/06/1988**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ROSARIO OESTE, MT** DATA EMISSÃO: **29/10/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: **61501244294 MT642344463**

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1927857948

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1927857948

Selo de Controle Digital  
 Poder Judiciário - MT  
 Código da Serventia: 153

**2º** Serviço Notarial e Registral da Comarca de Rosário Oeste - MT  
 CNPJ: 06.137.209/0001-88 Código da serventia: 153  
 Rua Marechal Floriano Peixoto, 273, Centro, CEP: 78470-000, Rosário Oeste, MT  
 Fone/Fax: (65) 3356-1183 - E-mail: cartorio2oficiariosariooes@brturbo.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fe.

BKR45091 Selo de Controle Digital

R\$ 3,10 ISSQN: R\$ 0,16 At 06

Em testemunho ( ) da verdade

LIZABETH AYRES DA SILVA - 2ª Tab Subs  
 Rosário Oeste-MT  
 2 de junho de 2020  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
 Cod. Serv. 153 Cod Alto 8  
 Site: <http://www.tmt.ius.br/selos>

Tableta: Valencio Dias de Almeida e Lima

*[Handwritten signatures and marks]*

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-49



POLÍCIA PREVENTIVA



*Maria Pereira Bambil*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO  
DENTAL 000183639

DATA DE  
EXPECIAÇÃO 11/01/96

NOME: Maria Pereira Bambil

FILIAÇÃO  
Solidônio Sebastião Bambil  
Lidumíria Pereira Bambil

NACIONALIDADE  
Amambai-MS

DATA DE NASCIMENTO  
20/09/1963

REGISTRO EM C N 89 L 10-A F 227  
Antonio João-MS

*Alceu Ferreira de Morais dos Santos*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Ponta Porã - MS  
Av. Brasil, 3137 - Centro - Ponta Porã - MS - CEP 79.904-630 - Ponta Porã - MS  
Tel./Fax: (67) 3431-2006 / 3431-2295 - e-mail: cppp@uol.com.br  
Tabelião Interino: Joney Benedito Juvenal de Almeida

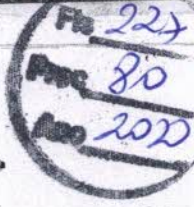
AUTENTICAÇÃO

Confere esta fotocópia com o original que me foi apresentado.  
\*\*\*\*\* em Testemunha ( *Aida Ramona Gonçalves Marin* ) da verdade.  
AIDA RAMONA GONCALVES MARIN - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Dou Fe. PONTA PORÁ-MS, 26 de Junho de 2019.

*Aida Ramona Gonçalves Marin*  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

ABW 77553-080-NOP

Verificação da Autenticidade  
do Selo Digital  
através do site [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)



EM BRANCO

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULO  
EM BRANCO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*ed*

NASCIMENTO: 20.09.63

INSCRIÇÃO NO CNPJ: 2547897711 GC

CONTRIBUINTE: MARIA FERREIRA DAMIEL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
3º OFÍCIO

Fis 228  
Pag 80  
Ano 2020

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Ponta Porã - MS  
Av. Brasil, 3137 - Centro - Ponta Porã - MS - CEP: 77504-630 - Ponta Porã - MS  
Tel./Fax: (67) 3431-2006 / 3431-2295 - e-mail: cppp@uol.com.br  
Tabelião Interino: Joney Benedito Juvenal de Almeida

**AUTENTICACAO**  
Confere esta fotocópia com o original que se foi apresentado.  
\*\*\*\*\* em Testemunho ( *he* ) da verdade.  
AIDA RAMONA GONCALVES MARIN - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Dou Fe. PONTA PORã-MS, 26 de junho de 2019.

*he*

**ABW 77609--030--NOR**  
Verificação da Autenticidade do Selo Digital através do site [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)

AIDA RAMONA GONCALVES MARIN  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULO  
**EM BRANCO**

*ed*

*mf*

*ed*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

230  
80  
2020

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.014.771/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO FORTES BAMBIL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 247	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 78.470-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO ROSARIO OESTE	UF MT
-------------------	--	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 3356-1146
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2020 às 14:58:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinatura manuscrita]*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual <b>13.343.255-6</b>		CNPJ <b>09.014.771/0001-02</b>		Data Início Atividade - SEFAZ <b>30/08/2007</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>SUPERMERCADO FORTES BAMBIL</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>					
LOGRADOURO <b>R DUQUE DE CAZIAS</b>			NÚMERO <b>247</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78470-000</b>	BAIRRO <b>NOSSA SENHORA APARECIDA</b>		MUNICÍPIO <b>ROSÁRIO OESTE</b>		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CREDITOCONT@HOTMAIL.COM</b>			TELEFONE <b>(65) 3027-4423</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/09/2019</b>		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>		
Emitido no dia 21/07/2020 às 16:13:35 (data e hora de Cuiabá)					



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA  
CNPJ: 09.014.771/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:40:54 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/12/2020.

Código de controle da certidão: **476B.7A4E.E102.A88C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CPEND N° 0029786834

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **09/10/2020** Hora da emissão: **14:04:11**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA**  
CNPJ: **09.014.771/0001-02**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**  
13.343.255-6 - SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **07/11/2020.**

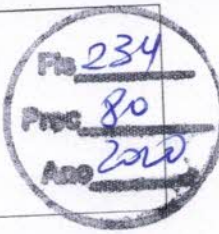
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TM72A9T2BBKKT2LB**



# Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-MT

Avenida Otávio Costa, S/N, – Rosário Oeste - MT  
CEP 78470-000  
CNPJ – 03.180.924/0001-05



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 652/2020      Emissão: 08/10/2020      Válido até: 07/11/2020      Processo:

### DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA ME      Emissor:  
CPF/ CNPJ: 09.014.771/0001-02      RG/ Insc. Estadual: 13.343.255-6      Nº: 247  
Logradouro: Rua Rua Duque De Caxias 247      CEP: 78470-000  
Complemento: Sem Complemento      Bairro: N.Sra.Aparecida      UF: Mato Grosso  
Distrito:      Município: Rosário Oeste

### FINALIDADE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS PARA FINS GERAIS.

### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Oeste, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 03.180.924/0001-05, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos  
Rosário do Oeste - MT, quinta-feira, 08 de outubro de 2020.

Autenticação Mecânica



2478108102020000000652202010150050000109071120200000009014771000102

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO  
ENDEREÇO [www.rosariooeste.mt.gov.br/](http://www.rosariooeste.mt.gov.br/) UTILIZANDO O CÓDIGO 337883753

Utilize o leitor de QR Code



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.014.771/0001-02

**Razão Social:** SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA

**Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS 247 / N SRA APARECIDA / ROSARIO OESTE  
/ MT / 78470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2020 a 03/11/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020100504225739285805

Informação obtida em 09/10/2020 15:10:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ed-



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.014.771/0001-02  
Certidão n°: 25804703/2020  
Expedição: 09/10/2020, às 15:14:12  
Validade: 06/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.014.771/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

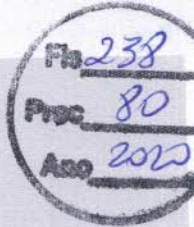
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Fortes Bambil



**supermercado e materiais de construção**

SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA  
CNPJ: 09.014.771/0001-02  
ESCRICÃO ESTADUAL: 13.343.255-6

## DECLARAÇÃO

Declaramos para todos efeitos legais que a empresa Supermercado Fortes Bambil LTDA, no CNPJ: 09.014.771/001-02, que recebemos o edital e seus anexos e tomamos o conhecimento das obrigações objeto da licitação, e concordamos e sujeitamos-nos com as condições e teor estabelecidos no edital do certame licitatório Pregão Presencial nº 80/2020 do Município de Nobres MT.

Rosário Oeste, 09 de Outubro de 2020

Abegail Basília Carvalho Ramos

CPF: 872.313.281-72

CNPJ: 09.014.771/0001-02

Rua Duque de Caxias, 229 – Santa Isabel - Rosário Oeste – MT. Cep: 78470-000  
Telefone: (0\*\*65) 3356-1146 / 1555

ed-

# Fortes Bambil

supermercado e materiais de construção

SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA  
CNPJ: 09.014.771/0001-02  
ESCRITÓRIO ESTADUAL: 13.343.255-6



## DECLARAÇÃO PARA ME E EPP

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 80/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

**A empresa SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA, CNPJ Nº 09014771000102, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 247, bairro, N Srª Aparecida, CEP 78470000 Município Rosário Oeste MT-, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº. 80/2020 DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006. -**

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, Certidão Emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do Art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro e Comércio-DNRC.

Rosário Oeste, 09 de Setembro de 2020

  
ABEGAIL BASILIA CARVALHO RAMOS

RG: 1163581-9 SSP/MT

CPF: 872.313.281-72

CNPJ: 09.014.771/0001-02

Rua Duque de Caxias, 229 - Santa Isabel - Rosário Oeste - MT. Cep: 78470-000  
Telefone: (0\*\*65) 3356-1146 / 1555

edi

# MERCADO BOREAL



CNPJ: 13.820.578/0001-36  
Inscrição Estadual: 134265360

## Atestado de Capacidade Técnica

A Empresa Mercado Boreal Atesta para os devidos fins que a Empresa **SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA**, com sede na Rua duque de Caxias, nº 247, Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Rosário Oeste-MT, forneceu/fornece os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

- Relações dos Serviços Prestadas
- Produtos de Gêneros de Materiais Alimentícios e de Limpeza em geral.

Rosário Oeste 09 /10/2020



*Claudinei Alaide dos Santos*

Claudinei Alaide dos Santos

CNPJ: 13.820.518/0001-36

Rua Historiador Estevam de Mendonça, nº 26 – Bairro Santa Isabel –  
Rosário Oeste – MT. Cep: 78470-000  
Telefone: (0\*\*65) 3356-2431 - (65) 9986-9539

ed.

# Fortes Bambil

supermercado e materiais de construção

SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA  
CNPJ: 09.014.771/0001-02  
ESCRITÓRIO ESTADUAL: 13.343.255-6




## Declaração

A Supermercado Fortes Bambil LTDA CNPJ Nº 09.014.771.0001-02 sediada na Rua Duque de Caxias nº 247 bairro, N. S. Aparecida CEP78470-000 Município Rosário Oeste- MT por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial Nº 80/2020, DECLARA,

- sob as penas do Art. 299 do código Penal, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

Rosário Oeste 09 de Outubro de 2020

  
Abegail Basília Carvalho Ramos  
RG: 1163581-9 SSP/MT  
CPF: 872.313.281-72  
CNPJ: 09.014.771.0001/02

Rua Duque de Caxias, 229 - Santa Isabel - Rosário Oeste - MT. Cep: 78470-000  
Telefone: (0\*\*65) 3356-1146 / 1555

# Fortes Bambil

supermercado e materiais de construção

SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA  
CNPJ: 09.014.771/0001-02  
ESCRITÓRIO ESTADUAL: 13.343.255-6



PREGAO PRESENCIAL Nº 80/2020

## Declaração


A empresa SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº09 014 771 0001 02 localizada à Rua Duque de Caxias, 247 bairro N.Srª Aparecida, no Município de Rosário Oeste MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado Edital do Pregão Nº 80/2020, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes Impeditivos de Habilitação.

- Nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, a Empresa Supermercado Fortes Bambil LTDA, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubre e menores de 16 (Dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal Brasileira e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão. (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Rosário Oeste 09 de Outubro de 2020

  
Abegail Basília Carvalho Ramos

RG: : 1163581-9 SSP/MT

CPF: 872.313.281-72

CNPJ: 09.014.771/0001-02

Rua Duque de Caxias, 229 - Santa Isabel - Rosário Oeste - MT. Cep: 78470-000  
Telefone: (0\*\*65) 3356-1146 / 1555



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120102834-6	09.014.771/0001-02	22/08/2007	10/08/2007

Endereço Completo:  
 RUA DUQUE DE CAZIAS 247 - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA CEP 78470-000 - ROSARIO OESTE/MT

Objeto Social:  
 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO.

Capital Social:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TRINTA MIL REAIS			INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 30.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
TRINTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 27.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
345.390.421-49 LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL			SOCIO
254.897.711-00 MARIA PEREIRA BAMBIL	xxxxxxx	R\$ 3.000,00	
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 02/06/2020	Número: 2262541		
Ato 223 - BALANCO			

Cuiabá, 09 de Outubro de 2020 08:40

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
 Nire CNPJ Endereço  
 NADA MAIS#

Cuiabá, 09 de Outubro de 2020 08:40

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
 1) Validação por envio de arquivo (upload)  
 2) Validação visual (digite o nº C200000624944 e visualize a certidão)



20/118.779-5

*[Handwritten signatures and marks]*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 244  
Proc. 80  
Ano 2019

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>51201028346</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: **SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTE2000084870

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

**ROSARIO OESTE**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**1 Junho 2020**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	----------------------	------------------------------	---------------------------	----------------------

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal Presidente da _____ Turma	_____ Vogal	_____ Vogal

**OBSERVAÇÕES**

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2262541 em 02/06/2020 da Empresa SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA, Nire 51201028346 e protocolo 200636383 - 01/06/2020. Autenticação: B3F8151F5F28319E84166665B1DF2DC7313B76A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/063.638-3 e o código de segurança 4JY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*[Signature]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/063.638-3	MTE2000084870	01/06/2020

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
345.390.421-49	LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2262541 em 02/06/2020 da Empresa SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA, Nire 51201028346 e protocolo 200636383 - 01/06/2020. Autenticação: B3F8151F5F28319E84166665B1DF2DC7313B76A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/063.638-3 e o código de segurança 4jYI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7

Empresa: SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA

C.N.P.J.: 09.014.771/0001-02

Insc. Junta Comercial: 51201028346 Data: 22/08/2007

Endereço: Rua RUA DUQUE DE CAXIAS, 247, N S APARECIDA, ROSARIO OESTE/MT, CEP 78470-000

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 507515 Data: 13/05/2020

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Folha: 0001  
Número livro: 0038



Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>7.321.773,79D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.077.789,35D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>2.823.291,11D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>2.823.291,11D</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>26,43D</b>
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>26,43D</b>
<b>ESTOQUE</b>	<b>4.254.471,81D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOSE INSUMOS</b>	<b>4.254.471,81D</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>243.984,44D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>243.984,44D</b>
<b>MÓVEIS E UTENCÍLIOS</b>	<b>58.987,62D</b>
<b>COMPUTADORES E PERIFERICOS</b>	<b>184.996,82D</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>7.321.773,79C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.829.259,58C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>6.759.863,60C</b>
<b>FORNCEDEORES</b>	<b>6.759.863,60C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>3.317,56C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>3.317,56C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>66.078,42C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>57.829,20C</b>
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS</b>	<b>8.249,22C</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>93.307,71C</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>93.307,71C</b>
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS A LONGO PRAZO</b>	<b>93.307,71C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>399.206,50C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>30.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>30.000,00C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>369.206,50C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>369.206,50C</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 7.321.773,79 (sete milhões trezentos e vinte e um mil setecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
- As informações foram extraídas das folhas nºs 02 a 331 do Livro Diário nº 38 registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 507515 em 13/05/2020

A - Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
A- Sociedade não possui Auditoria Independente.

ROSARIO OESTE - MT, 01 de Junho de 2020

JULIO CARLOS PEREIRA BAMBIL  
ADMINISTRADOR  
CPF: 345.390.421-49

JOÃO ROSA RICARDO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007221006  
CPF: 615.903.391-34



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2262541 em 02/06/2020 da Empresa SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA, Nire 51201028346 e protocolo 200636383 - 01/06/2020. Autenticação: B3F8151F5F28319E84166665B1DF2DC7313B76A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/063.638-3 e o código de segurança 4jYI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Empresa: SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA  
C.N.P.J.: 09.014.771/0001-02  
Insc. Junta Comercial: 51201028346 Data: 22/08/2007  
Endereço: Rua RUA DUQUE DE CAXIAS, 247, N S APARECIDA,  
ROSARIO OESTE/MT, CEP 78470-000

Folha:  
Número livro:



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

Receita Operacional	<u>3.412.125,16</u>
Deducoes	<u>(4.302,56)</u>
Receita Líquida	<u>3.407.822,60</u>
Lucro Bruto	<u>3.407.822,60</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(16.989,42)</u>
DESPESAS COM VENDAS	<u>(16.964,61)</u>
Despesas Financeiras	<u>(24,81)</u>
Receitas Financeiras	<u>41.165,03</u>
Resultado operacional líquido	<u>3.431.998,21</u>
Resultado Antes do IR	<u>3.431.998,21</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>3.431.998,21</u>
Lucro por ação/quota	<u>114,40</u>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas n°s 02 a 331, do Livro Diário n° 38 registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Sob n° 507515 em 13/05/2020
- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ROSARIO OESTE - MT , 01 de Junho de 2020

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL  
ADMINISTRADOR  
CPF: 345.390.421-49

\_\_\_\_\_  
JOÃO ROSA RICARDO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007221006  
CPF: 615.903.391-34





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/063.638-3	MTE2000084870	01/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
615.903.391-34	JOAO ROSA RICARDO
345.390.421-49	LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

*[Handwritten signatures and marks]*

Página 1 de 1

*ed*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2262541 em 02/06/2020 da Empresa SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA, Nire 51201028346 e protocolo 200636383 - 01/06/2020. Autenticação: B3F8151F5F28319E8416665B1DF2DC7313B76A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/063.638-3 e o código de segurança 4jYI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA, de NIRE 5120102834-6 e protocolado sob o número 20/063.638-3 em 01/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2262541, em 02/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
345.390.421-49	LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
345.390.421-49	LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL
615.903.391-34	JOAO ROSA RICARDO

Cuiabá, terça-feira, 02 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2020, às 08:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 20/063.638-3.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, terça-feira, 02 de junho de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2262541 em 02/06/2020 da Empresa SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA, Nire 51201028346 e protocolo 200636383 - 01/06/2020. Autenticação: B3F8151F5F28319E84166665B1DF2DC7313B76A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/063.638-3 e o código de segurança 4jYI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 507512 em 13/05/2020. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/055.350-0	h4IH

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA
Nire:	5120102834-6
CNPJ:	09.014.771/0001-02
Município:	ROSARIO OESTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	36
Período de	01/01/2019 - 30/04/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
345.390.421-49	LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL	
615.903.391-34	JOÃO ROSA RICARDO	MT007221006



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2020, às 09:46 conforme horário oficial de Brasília.

Cuiabá, quarta-feira, 13 de maio de 2020

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/055.350-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA				
NIRE:	5120102834-6	CNPJ:	09.014.771/0001-02	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	ROSARIO OESTE		UF:	MATO GROSSO
Inscrição	13.343.255-6	Inscrição Municipal:	144	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		22/08/2007		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	36	Quantidade de páginas:	1779
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	13/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
345.390.421-49	LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL	Administrador	
615.903.391-34	JOÃO ROSA RICARDO	Contador	MT007221006



## Termo de Encerramento



Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA				
NIRE:	5120102834-6	CNPJ:	09.014.771/0001-02	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	ROSARIO OESTE	UF:	MATO GROSSO	
Inscrição	13.343.255-6	Inscrição Municipal:	144	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	36	Data assinatura:	13/05/2020
Quantidade de páginas:	1779		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	30/04/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
345.390.421-49	LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL	Administrador	
615.903.391-34	JOÃO ROSA RICARDO	Contador	MT007221006





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 507514 em 13/05/2020. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/055.370-4	JIE

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA
Nire:	5120102834-6
CNPJ:	09.014.771/0001-02
Município:	ROSARIO OESTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	37
Período de	01/05/2019 - 30/09/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
345.390.421-49	LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL	
615.903.391-34	JOÃO ROSA RICARDO	MT007221006



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2020, às 10:02 conforme horário oficial de Brasília.

Cuiabá, quarta-feira, 13 de maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 20/055.370-4.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA					
NIRE:	5120102834-6	CNPJ:	09.014.771/0001-02	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ROSARIO OESTE			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	13.343.255-6		Inscrição Municipal:	144	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			22/08/2007		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	37	Quantidade de páginas:	2134
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	13/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
345.390.421-49	LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL	Administrador	
615.903.391-34	JOÃO ROSA RICARDO	Contador	MT007221006

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/055.370-4 no dia 13/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Termo de Encerramento



Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA				
NIRE:	5120102834-6	CNPJ:	09.014.771/0001-02	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	ROSARIO OESTE		UF:	MATO GROSSO
Inscrição	13.343.255-6	Inscrição Municipal:	144	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	37	Data assinatura:	13/05/2020
Quantidade de páginas:	2134		
Período de escrituração			
Início:	01/05/2019	Fim:	30/09/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
345.390.421-49	LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL	Administrador	
615.903.391-34	JOÃO ROSA RICARDO	Contador	MT007221006





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 507515 em 13/05/2020. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/055.384-4	mfsW

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA
Nire:	5120102834-6
CNPJ:	09.014.771/0001-02
Município:	ROSARIO OESTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diario
Número de Ordem:	38
Período de	01/10/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
345.390.421-49	LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL	
615.903.391-34	JOÃO ROSA RICARDO	MT007221006



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2020, às 10:28 conforme horário oficial de Brasília.

Cuiabá, quarta-feira, 13 de maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/055.384-4.

# Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA				
NIRE:	5120102834-6	CNPJ:	09.014.771/0001-02	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	ROSARIO OESTE		UF:	MATO GROSSO
Inscrição	13.343.255-6	Inscrição Municipal:	144	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		22/08/2007		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	38	Quantidade de páginas:	331
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	13/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
345.390.421-49	LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL	Administrador	
615.903.391-34	JOÃO ROSA RICARDO	Contador	MT007221006

*PR*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



## Termo de Encerramento



Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA			
NIRE:	5120102834-6	CNPJ:	09.014.771/0001-02
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	ROSARIO OESTE		UF:
Inscrição	13.343.255-6	Inscrição Municipal:	MATO GROSSO
		144	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	38	Data assinatura:	13/05/2020
Quantidade de páginas:	331		
Período de escrituração			
Início:	01/10/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
345.390.421-49	LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL	Administrador	
615.903.391-34	JOÃO ROSA RICARDO	Contador	MT007221006

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5401538

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **10 ANOS NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA - ME**, portador do **CNPJ 09.014.771/0001-02**, até a data de **09/10/2020**. ✓

**Observações:**

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão. ✓